



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.653

João Pessoa - Sábado, 09 de Julho de 2022

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.678 de 8 de julho de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/020001.00005.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.500	0000	550.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>550.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.500	0000	550.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>550.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.679 de 8 de julho de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00284.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.93	1.500	1001	10.000.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.93	1.500	1001	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>15.000.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.39	1.500	1001	5.000.000,00
	4440.51	1.500	1001	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>15.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.680 de 8 de julho de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250201.00003.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 334.571,22** (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	2.659	0000	334.571,22
<b>TOTAL</b>				<b>334.571,22</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro de Fonte 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.681 de 8 de julho de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300001.00016.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 13.200.000,00** (treze milhões,

duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	2.500	0000	3.600.000,00
06.122.5046.4198.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	2.500	0000	9.600.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>13.200.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro de Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.682 de 8 de julho de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300002.00059.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 90.664,22** (noventa mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.704	0000	90.664,22
<b>TOTAL</b>				<b>90.664,22</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17129901 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Leilão Pré-Sal para Municípios, Estados e Distrito Federal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	RS\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	RS\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	RS\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	RS\$ 200,00
Número Atrasado .....	RS\$ 3,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.683 de 8 de julho de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310101.00034.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 3.955.218,41** (três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO

MEIO AMBIENTE

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.30	1.704	0000	500.000,00
	4490.39	1.704	0000	3.000.000,00
26.782.5004.4603.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	4490.30	1.704	0000	355.218,41
	4490.39	1.704	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.955.218,41</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Fonte 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.684 de 8 de julho de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310101.00035.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO

MEIO AMBIENTE

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.1602.0287- PLANEJAMENTO DE ENGENHARIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES	4490.35	2.500	0000	1.500.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.451.5004.6003.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS	4490.51	2.500	0000	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.685 de 8 de julho de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210001.00010.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.691.5009.2450.0287- APOIO AO ARTESÃO PARA ACESSO AO MERCADO	3390.39	1.501	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17599901 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal, recursos oriundos do Contrato de Patrocínio nº 0109/2022, firmado entre a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA e a Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE, destinados aos Salões de Artesanato Paraibano, creditados na conta nº 13.372-8, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.686 de 8 de julho de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00287.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.936,00** (dois mil, novecentos e trinta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
22.112 - DÉCIMA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PRINCESA ISABEL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4804.0282- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PRINCESA ISABEL	3390.30	1.500	1001	2.936,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.936,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
22.112 - DÉCIMA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PRINCESA ISABEL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4804.0282- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PRINCESA ISABEL	4490.52	1.500	1001	2.936,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.936,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.687 de 8 de julho de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/240001.00016.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 477.446,85** (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5005.4295.0287- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	3390.30	1.500	0000	477.446,85
<b>TOTAL</b>				<b>477.446,85</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5005.4295.0287- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	4490.52	1.500	0000	477.446,85
<b>TOTAL</b>				<b>477.446,85</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.688 de 8 de julho de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00147.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 16.150.000,00** (dezesesseis milhões, cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.30	1.500	1002	250.000,00
	3390.39	1.500	1002	300.000,00

10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À

SAÚDE NO ESTADO	4490.52	1.500	1002	300.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	2.600	0000	4.000.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.30	2.600	0000	2.000.000,00
	3390.39	2.600	0000	2.000.000,00
10.302.5007.4836.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO "DOM JOSÉ MARIA PIRES"	3390.39	2.602	0000	7.000.000,00
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3390.92	1.600	0000	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>16.150.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2260.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3390.30	1.500	1002	300.000,00
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	4490.52	1.500	1002	250.000,00
10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	3390.39	1.500	1002	300.000,00
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3390.39	1.600	0000	300.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.30	2.600	0000	8.000.000,00
	3390.30	2.602	0000	7.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>16.150.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.689 de 8 de julho de 2022

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310001.00031.

##### D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.500.000,00** (três milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1853.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	2.500	0000	3.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO				

D'ÁGUA	4490.51	2.500	0000	3.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.690 de 8 de julho de 2022

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/430001.00007.

##### D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
31.902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.121.5003.1505.0287- FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ESTADO	3390.14	2.759	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.577

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "c", 20, parágrafo único, 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

##### RESOLVE:

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **TENENTE CORONEL QOC, matrícula 520.281-7, IRLAN TRAJANO DE SENA.**

Ato Governamental nº 1.578

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "c", 20, parágrafo único, 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

##### RESOLVE:

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **TENENTE CORONEL QOC, matrícula 520.425-9, JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA NETO.**

Ato Governamental nº 1.579

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "c", 20, parágrafo único, 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

##### RESOLVE:

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **TENENTE CORONEL QOC, matrícula 520.309-1, WERTON LEITE LIMA.**

**Ato Governamental Nº 1.580**

**João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "c", 20, parágrafo único, 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **TENENTE CORONEL QOC, matrícula 520.624-3, DOUGLAS FERREIRA DE ARAÚJO.**

**Ato Governamental Nº 1.581**

**João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "c", 20, parágrafo único, 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **CORONEL**, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2022, o **TENENTE CORONEL QOS, matrícula 520.694-4, FRANCISCO PETRUCCI PALITOT DE OLIVEIRA.**

**Ato Governamental Nº 1.582**

**João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **MAJOR QOC, matrícula 520.592-1, ADRIANO DOS SANTOS DANTAS.**

**Ato Governamental Nº 1.583**

**João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **MAJOR QOC, matrícula 520.277-9, EDUARDO ALVES TEMÓTEO.**

**Ato Governamental Nº 1.584**

**João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **MAJOR QOC, matrícula 520.290-6, MARCUS GOMES MARQUES.**

**Ato Governamental Nº 1.585**

**João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **MAJOR QOC, matrícula 520.292-2, RIVALDO DA SILVA COSTA.**

**Ato Governamental Nº 1.586**

**João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **MAJOR QOC, matrícula 520.284-1, JOSÉ DE ARIMATEA RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

**Ato Governamental Nº 1.587**

**João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **MAJOR QOC, matrícula 520.660-0, ADALIRENO SAMARONI DELGADO DA COSTA.**

**Ato Governamental Nº 1.588**

**João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **MAJOR QOC, matrícula 521.283-9, ÁLVARO CAVALCANTI FILHO.**

**Ato Governamental Nº 1.589**

**João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **MAJOR QOC, matrícula 520.627-8, GLEIDISTONE GOMES CAVALCANTI DA SILVA.**

**Ato Governamental Nº 1.590**

**João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **MAJOR QOC, matrícula 520.716-9, RODRIGO MAIA PIMENTA.**

**Ato Governamental Nº 1.591**

**João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **MAJOR QOC, matrícula 520.591-3, WAGNER HERCULANO FERNANDES.**

**Ato Governamental Nº 1.592**

**João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **MAJOR QOC, matrícula 520.396-1, JOSINALDO DA CUNHA LIMA.**

**Ato Governamental Nº 1.593**

**João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **MAJOR QOC, matrícula 520.599-9, FRANCISCO DE ASSIS SOARES FILHO.**

**Ato Governamental Nº 1.594**

**João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe



confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **MAJOR QOC**, matrícula 520.611-1, **LUIZ CÂNDIDO DA SILVA FILHO**.

Ato Governamental Nº 1.595

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2022, a **MAJOR QOS**, matrícula 520.692-8, **FABRIZIA PINTO PEREIRA**.

Ato Governamental Nº 1.596

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2022, o **MAJOR QOS**, matrícula 520.708-8, **ROBERTO CAVALCANTE CIRAULO JÚNIOR**.

Ato Governamental Nº 1.597

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2022, a **MAJOR QOS**, matrícula 520.754-1, **TEREZA OLÍVIA FREIRE SANTANA**.

Ato Governamental Nº 1.598

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2022, a **MAJOR QOS**, matrícula 520.704-5, **MARIA DA LUZ DE AQUINO GOUVEIA**.

Ato Governamental Nº 1.599

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **CAPITÃO QOC**, matrícula 520.668-5, **ALCIDES RODRIGUES CHAVES SOBRINHO**.

Ato Governamental Nº 1.600

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **CAPITÃO QOC**, matrícula 521.257-0, **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK FILHO**.

Ato Governamental Nº 1.601

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **CAPITÃO QOC**, matrícula 521.256-1, **ISMAEL CUNHA LIMA**.

Ato Governamental Nº 1.602

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, a **CAPITÃO QOC**, matrícula 521.287-1, **ISABELLE MINELLE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**.

Ato Governamental Nº 1.603

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, a **CAPITÃO QOC**, matrícula 521.259-6, **DANIELLA DAYSE FERREIRA DE ALENCAR**.

Ato Governamental Nº 1.604

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **CAPITÃO QOC**, matrícula 521.253-7, **JOÃO FLORINDO BATISTA SEGUNDO**.

Ato Governamental Nº 1.605

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **CAPITÃO QOC**, matrícula 521.255-3, **ANDRÉ GUSTAVO BRANDÃO DA COSTA**.

Ato Governamental Nº 1.606

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **CAPITÃO QOC**, matrícula 521.252-9, **RODOLFO EMANOEL DE FREITAS ROSAS**.

Ato Governamental Nº 1.607

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, a **CAPITÃO QOC**, matrícula 521.312-6, **SEBASTIANA VERÍSSIMO BITTENCOURT**.

Ato Governamental Nº 1.608

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **CAPITÃO QOC**, matrícula 521.366-5, **ESTEVÃO NASCIMENTO SABINO**.

Ato Governamental Nº 1.609

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **CAPITÃO QOC**, matrícula 522.870-1, **GEORGE HANDERSON DA SILVA SANTOS**.

Ato Governamental Nº 1.610

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **CAPITÃO QOC**, matrícula 522.858-1, **HÉRCULES TAVARES BELMIRO ALVES**.

Ato Governamental Nº 1.611

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **CAPITÃO QOC**, matrícula 522.861-1, **HUGO DO NASCIMENTO**.

Ato Governamental Nº 1.612

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **CAPITÃO QOC**, matrícula 522.378-4, **THIAGO GOMES FEITOSA E SILVA**.

Ato Governamental Nº 1.613

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **CAPITÃO QOC**, matrícula 521.297-9, **ALEXANDRO ONASSIS QUEIROZ DA SILVA**.

Ato Governamental Nº 1.614

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **CAPITÃO QOC**, matrícula 521.303-7, **RODRIGO CAVALCANTI DA SILVA**.

Ato Governamental Nº 1.615

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **CAPITÃO QOC**, matrícula 522.362-8, **FRANKLIN MAX TRINDADE SILVA**.

Ato Governamental Nº 1.616

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2022, a **CAPITÃO QOS**, matrícula 520.723-1, **ANA KARLA ALMEIDA DE MEDEIROS DELGADO**.

Ato Governamental Nº 1.617

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2022, a **CAPITÃO QOS**, matrícula 520.724-0, **ANA MOEMA DOS SANTOS LIMA CAVALCANTI ALBUQUERQUE**.

Ato Governamental Nº 1.618

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2022, o **CAPITÃO QOS**, matrícula 521.342-8, **LUCIANO GUEDES BORGES**.

Ato Governamental Nº 1.619

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, e 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2022, a **CAPITÃO QOS**, matrícula 520.745-2, **MARIA LÚCIA CAMPOS DE ANDRADE**.

Ato Governamental Nº 1.620

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **1º TENENTE QOC**, matrícula 523.047-1, **SÍLVIO ANDRÉ OLIVEIRA SANTOS**.

Ato Governamental Nº 1.621

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **1º TENENTE QOC**, matrícula 524.805-1, **ERIC MARCELINO GUEDES**.

Ato Governamental Nº 1.622

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o **1º TENENTE QOC**, matrícula 525.596-1, **BRUNO ALVES DUTRA**.

Ato Governamental Nº 1.623

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,





confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, o 1º **TENENTE QOC**, matrícula 522.906-5, **FLÁVIO MARCÍLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**.

Ato Governamental Nº 1.639

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, a 1º **TENENTE QOC**, matrícula 525.590-2, **EDUARDA CLEMENTE DE PONTES**.

Ato Governamental Nº 1.640

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2022, o 1º **TENENTE QOS**, matrícula 521.340-1, **FRANCISCO CARLOS RAMOS DINIZ**.

Ato Governamental Nº 1.641

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2022, o 1º **TENENTE QOS**, matrícula 521.317-7, **HERONIDES DOS SANTOS PEREIRA**.

Ato Governamental Nº 1.642

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2022, o 1º **TENENTE QOS**, matrícula 521.346-1, **ANNA CAROLINE NÓBREGA MACHADO ARRUDA**.

Ato Governamental Nº 1.643

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2022, a 1º **TENENTE QOS**, matrícula 521.328-2, **AUREA MARIA CAVALCANTE MAIA**.


Ato Governamental Nº 1.644

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2022, a 2º **TENENTE QOC**, matrícula 528.813-4, **HELLEN KATIUSKA DE ARAÚJO SANTOS**.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 304/2022/SEAD.

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22021847-1/SEAD,

**RESOLVE** autorizar o afastamento da servidora SUELEM SOARES JOBIM, Professor, matrícula nº 185.925-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o curso de Mestrado em Artes Cênicas, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de maio de 2022 a maio de 2023, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 305/2022/SEAD.

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22021725-4/SEAD,

**RESOLVE** autorizar o afastamento do servidor ELANIO LEANDRO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 162.757-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Mestrado em Gerontologia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2022 a março de 2024, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 060/2022.

EXPEDIENTE DO DIA : 05/07/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** o pedido de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
22022274-6	JOMAR CORREIA MARTINS	96.309-7	SEAD	Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.
22022671-7	JERONIMO DE SOUZA	520.869-6	PMPB	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.
22022809-4	MARIA ELIANE GOMES FERREIRA	105.954-8	SES	Procuradoria Geral do Estado.

RESENHA Nº 061/2022.

EXPEDIENTE DO DIA : 06/07/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78º, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados que **faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
22022662-8	174.354-6	ALINE VIANA PESSOA RAPOSO	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.
22022603-2	178.414-5	TATIANNE PINTO DOS SANTOS CHAVES	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 365/2022  
EXPEDIENTE DO DIA : 08-07-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/05, datada de 18/07/88, resolve **INDEFERIR** os Processos de **DESAVERBAÇÃO** de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Início	Data Final	Total Dias
SEC. EST. SAÚDE	22021093-7	148.4460	DIONETE FERREIRA CARVAL	Empresa Privada	18/05/1985	31/01/1988	988
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	22022660-1	1360532	Johana Darck Oliveira Assis	Tempo Público Municipal	01/03/1971	01/04/1985	5.145
				Tempo Público Estadual	01/11/1984	31/05/1986	576

PUBLIQUE-SE

  
MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

**Secretaria de Estado da Saúde**

PORTARIA Nº 1.014 /GS

João Pessoa, 07 de julho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Unidade Gestora do Projeto UGP do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR)

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Coordenadora Geral	Rosa Márcia Soares de França	139.621-8

Assistente Técnico Normativo	Raissa Catão Ramalho Cabral Barbosa	182.941-6
Assessor de Controle Interno	Candice Helena Fernandes Bezerra	190.089-7
Gerente de Obras	Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa	188.646-1
Gerente Administrativo	Alana Moura Quintans Félix	187.546-9
Gerente de Monitoramento e Avaliação	Katherine de Oliveira Seabra	187.888-3
Gerente de Tecnologia da Informação	Krol Jânio Palitot Remigio	188.922-2
Gerente de Orçamento e Finanças	Angelita Braz da Silva	139.179-8
Gerente de Aprimoramento das Redes de Atenção	Ilara da Nóbrega Costa	183.949-7
Coordenador de Aquisições	Andrezza Targino de Arruda Pinto	170.736-1
Coordenador de Licitação	Elis Roberta Sousa de Medeiros	170.866-0

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA  
Secretária de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 565

João Pessoa, 01 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a Comissão responsável pelo gerenciamento do Programa Desafio Nota 1000, conforme art. 11 do Decreto n. 41.305, de 31 de maio de 2021, que institui o Programa Desafio Nota 1000, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 01 de junho de 2021. Deste modo, cabe à Comissão responsável pelo Programa as seguintes atribuições:

#### I – Coordenação Geral:

• Oferecer, formalmente, contrapartida mínima para a realização das atividades do Programa Desafio Nota 1000;

• Zelar pela qualidade técnica em todas as etapas de execução do Programa;

• Assessorar no processo de seleção das equipes, com ampla divulgação da chamada pública e das normas do programa;

• Apoiar o desenvolvimento das atividades essenciais do Programa, em suas dimensões pedagógica e de gestão;

• Articular parcerias com instituições públicas e privadas, a fim de fomentar ações de impacto social em conexão com o Programa;

• Garantir a publicidade das ações relacionadas ao Programa, em especial, quanto aos resultados atingidos e impactos gerados, inclusive em ações como o Enem – Exame Nacional do Ensino Médio;

• Definir, junto a SEECT, as prioridades do Programa Desafio Nota 1000, anualmente, conforme metas e indicadores atingidos a cada ano.

#### II – Coordenação de Núcleo, de Avaliação e Monitoramento:

• Responder pela coordenação do Programa, na ausência da Coordenação Geral, quando couber;

• Ser corresponsável pelo desenvolvimento do Programa;

• Supervisionar o cumprimento do plano de trabalho e de ação do Programa;

• Monitorar os prazos estabelecidos em editais;

• Estabelecer indicadores de qualidade, assim como sua pertinência de acordo com as metas do Programa;

• Zelar pela qualidade técnica em todas as etapas de execução do Programa;

• Validar as propostas de redação semanais a serem discutidas na Rede Estadual e que subsidiarão a produção de redações pelos estudantes;

• Alinhar a equipe de correção de redações, a partir das orientações do MEC/INEP acerca da avaliação de textos na perspectiva do Exame Nacional do Ensino Médio;

• Realizar o acompanhamento dos corretores durante o processo de avaliação, identificando pontos de melhoria e boas práticas;

• Revisar materiais pedagógicos vinculados ao programa, sejam eles direcionados a estudantes ou a professores, garantindo que haja um impacto do aporte teórico nos resultados de desempenho dos estudantes em avaliações externas;

• Analisar e apresentar estudos acerca da pertinência pedagógica sobre eventuais parcerias entre o Desafio Nota 1000 e instituições públicas, privadas e/ou do terceiro setor;

• Promover o diálogo entre as ações pedagógicas do Desafio Nota 1000 e outros programas da SEECT.

#### III – Especialista em Formação de Professores:

• Identificar itinerários formativos prioritários direcionados aos professores da Rede Estadual, a partir de dados, evidências e diagnósticos consolidados pelo Programa Desafio Nota 1000;

• Acompanhar as atividades de formação continuada voltadas às escolas, a partir da participação dos professores;

• Consolidar e replicar boas práticas de produção de textos a partir de experiências identificadas no país, nos estados e nas escolas da Paraíba;

• Promover estudos, divulgação, apoio e participação das escolas integrantes do programa em concursos estaduais, regionais e nacionais de redação;

• Divulgar, em eventos científicos, eventuais resultados e boas práticas de êxito identificadas e desenvolvidas ao longo do programa;

• Elaborar propostas de redação e materiais norteadores que subsidiarão o trabalho pedagógico dos professores de Língua Portuguesa na Rede Estadual da Paraíba.

#### IV – Especialista em Formação e Mobilização de Estudantes:

• Elaborar um Plano de Ação para o desenvolvimento dos estudantes monitores vinculados ao Programa Desafio Nota 1000;

• Garantir o apoio e realizar o acompanhamento dos Clubes de Redação formados e formalizados na Rede Estadual da Paraíba;

• Planejar e realizar encontros formativos com os monitores e demais estudantes participantes do Programa, conforme demandas prioritárias;

• Elaborar relatórios pedagógicos e técnicos vinculados à atuação, metas e indicadores voltados ao desenvolvimento dos estudantes;

• Planejar e organizar eventos virtuais e/ou presenciais que garantam a participação de estudantes em ações relacionadas aos objetivos do Programa, com ênfase nos percursos teóricos e metodológicos necessários à evolução na prática da escrita.

Art. 2.º - Designar, para compor as funções de que trata o artigo anterior os seguintes representantes:

#### COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DESAFIO NOTA 1000

NOME	CPF
JOSÉ CARLOS RIBEIRO PEREIRA	101.844.424-60

#### COORDENAÇÃO DE NÚCLEO, DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

NOME	CPF
CLARA SUELEN CARVALHO PEREIRA	013.659.844-78

#### ESPECIALISTA EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES

NOME	CPF
DANIEL SOARES DANTAS	098.995.134-07

#### ESPECIALISTA EM FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE ESTUDANTES

NOME	CPF
ANGÉLICA DENISE DA SILVA	088.351.254-80

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.E de 08/07/2022

Republicar por incorreção

Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

## Universidade Estadual da Paraíba

### RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/014/2022

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 47, incisos VI do Estatuto, CONSIDERANDO o que determina o art. 11 da Lei nº 8.441 de 28 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a grande quantidade de processos de progressão de docentes a serem analisados pela CPPD e o prazo do fechamento da Folha de Pagamento do mês de julho;

CONSIDERANDO a exiguidade do tempo para adoção das providências legais atinentes aos processos de progressão analisados e encaminhados para deliberação deste Conselho Superior;

RESOLVE, ad referendum do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE:

Art. 1.º. Homologar a listagem dos professores avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e recomendamos para Progressão Funcional, conforme descrito nos Processos Eletrônicos nº 55000.007081.2022-84/ 55000.007355.2022-35/ 55000.007352.2022-00.

Art. 2.º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande -PB, 08 de julho de 2022.

Prof. Dr.ª. Celia Regina Diniz  
Reitora e Presidente do CONSEPE

Processo de Origem	Data de Protocolação	Nome do Docente	Matrícula	Centro de Ensino	Departamento	Progressão	Intervenção Analisada	Mês de Referência
<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL ENTRE NÍVEIS</b>								
55001.000230.2022-85	22/01/2022	ADRIANNE TEIXEIRA BARROS	7237502	CCRS	BIOLOGIA	DOCTOR C para DOCTOR D	01/11/2019 a 31/10/2020	NOVEMBRO/2021
55003.000081.2021-42	04/10/2021	ALMIRA ABRANTES DA SILVA	3224945	CH	HISTÓRIA	DOCTOR ASSOCIADO B para DOCTOR ASSOCIADO C	01/08/2018 a 31/07/2020	AGOSTO/2020
55001.000575.2022-28	09/02/2022	ANA MARIA DA PAZÃO	1223682	CCSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DOCTOR B para DOCTOR C	01/12/2019 a 30/11/2021	DEZEMBRO/2021
55001.001792.2021-54	01/11/2021	ANA TEREZA DO NASCIMENTO SALES FIGUEIREDO FERNANDES	1173428	CCRS	PSICOTERAPIA	DOCTOR B para DOCTOR C	01/06/2019 a 31/05/2021	JUNHO/2021
55001.001778.2021-28	29/10/2021	ANGELA MARIA CAVALCANTI RAMALHO	1224794	CEDEC	CIÊNCIAS SOCIAIS	DOCTOR ASSOCIADO A para DOCTOR ASSOCIADO B	01/07/2019 a 30/06/2021	JULHO/2021
55001.001462.2021-69	21/10/2021	ANGELMO ROSSARD CAVALCANTI	1211323	CEDEC	HISTÓRIA	MESTR E A para MESTRE B	01/08/2019 a 31/07/2021	AGOSTO/2021
55005.000213.2021-16	24/11/2021	CÉLIA CRISTINA CLEMENTE	5288990	CCRS	BIOLOGIA	DOCTOR B para DOCTOR C	01/09/2019 a 31/08/2021	SETEMBRO/2021
55001.001897.2021-11	03/11/2021	CLAUDIA SANTOS MARTINIANO SOUSA	1230204	CCRS	ENFERMAGEM	DOCTOR C para DOCTOR D	01/06/2019 a 31/05/2021	JUNHO/2021
55004.000112.2021-35	03/11/2021	CRISTIANE AGNES STOLEY CORREIA	6258098	CCHE	LETRAS	DOCTOR C para DOCTOR D	01/01/2019 a 31/12/2020	JANEIRO/2021
55006.000108.2021-77	02/11/2021	DALILA GOMES DA SILVA	6276848	CCHE	LETRAS	ESPECIALISTA B para ESPECIALISTA C	01/08/2018 a 31/07/2020	AGOSTO/2020
55008.000302.2021-32	07/12/2021	DANIEL BARACUTY DA CUNHA	8258320	CCYS	ENGENHARIA CIVIL	DOCTOR A para DOCTOR D	01/11/2019 a 31/10/2021	NOVEMBRO/2021
<b>CAMPUS</b>								
55006.000156.2021-45	29/12/2021	DANIELLY VIEIRA INO ESPINDOLA	6237380	CCHE	LETRAS	DOCTOR C para DOCTOR D	01/10/2019 a 31/09/2021	OUTUBRO/2021
55001.001141.2022-45	29/02/2022	DANIEL DE ALMEIDA VASCONCELOS	1229640	CCRS	PSICOTERAPIA	DOCTOR A para DOCTOR D	01/12/2019 a 30/11/2021	DEZEMBRO/2021
55001.000140.2021-82	03/11/2021	ELISA MARIANA DE MEDEIROS NÓBREGA	1224166	CH	HISTÓRIA	DOCTOR ASSOCIADO A para DOCTOR ASSOCIADO B	01/01/2017 a 31/12/2019	JANEIRO/2020
55001.002106.2021-45	17/11/2021	FABIO SEVERIANO DO NASCIMENTO	3232492	CCJ		DOCTOR C para DOCTOR D	01/10/2019 a 31/10/2021	NOVEMBRO/2021
55001.002725.2021-57	07/12/2021	FRANCINALDO DO MONTE PINTO	1225448	CCRS	PSICOLOGIA	DOCTOR ASSOCIADO A para DOCTOR ASSOCIADO C	01/10/2019 a 31/09/2021	OUTUBRO/2021
55003.000146.2021-50	03/11/2021	GERMANY ALVES DE MENEZES	3235947	CH	EDUCAÇÃO	DOCTOR ASSOCIADO A para DOCTOR ASSOCIADO B	01/01/2019 a 31/12/2020	JANEIRO/2021

55001.001794-2021-31	31/10/2021	GEISELA FELIX COUTINHO	1212869	CCBS	FISioterapia	DOCTOR ASSOCIADO A para DOCTOR ASSOCIADO B	01/06/2019 a 31/05/2021	JUNHO/2021
55001.001794-2021-61	28/12/2021	HUGO CESAR ARAUJO DE GOMES	1223536	CCJ		DOCTOR ASSOCIADO B para DOCTOR ASSOCIADO C	01/10/2019 a 31/09/2021	OUTUBRO/2021
55001.001794-2021-111	03/11/2021	JORGÃO JOANES DANTAS DA SILVA	6253366	CCBH	LETRAS	DOCTOR A para DOCTOR B	01/05/2019 a 30/09/2021	MAIO/2021
55001.001794-2021-61	03/11/2021	KATIA MARIA DE MEDEIROS	1234129	CCJ	MATEMÁTICA	DOCTOR ASSOCIADO A para DOCTOR ASSOCIADO B	01/08/2019 a 31/07/2021	AGOSTO/2021
55001.001794-2021-40	03/11/2021	LILIAN FERROBIN MAZZER	6238475	CCHE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DOCTOR B para DOCTOR C	01/05/2018 a 30/04/2020	MAIO/2020
55001.001794-2021-31	31/10/2021	LUCIENE VIEIRA DE ARRUDA	3224881	CH	GEOGRAFIA	DOCTOR ASSOCIADO B para DOCTOR B	01/05/2018 a 30/09/2020	MAIO/2020
55001.001794-2021-19	21/12/2021	MELANIA NOBREGA PEREIRA DE FARIAS	4233841	CCHE	LETRAS	DOCTOR B para DOCTOR C	01/12/2019 a 30/11/2021	DEZEMBRO/2021
55001.001794-2021-25	03/11/2021	MICHELLE GARCIA DA SILVA	8258365	CCBS	BIOLOGIA	DOCTOR A para DOCTOR B	01/03/2019 a 30/09/2021	MARÇO/2021
55001.001794-2021-31	29/10/2021	MISAIL ELIAS DE MORAIS	1244388	CCT	COMPUTAÇÃO	DOCTOR ASSOCIADO A para DOCTOR ASSOCIADO B	01/08/2019 a 31/03/2021	AGOSTO/2021
55001.001794-2021-13	03/11/2021	NELSON ALEIXO DA SILVA JUNIOR	1220579	CCBS	PSICOLOGIA	DOCTOR C para DOCTOR D	01/04/2019 a 31/03/2021	ABRIL/2021
55001.001794-2021-16	03/11/2021	REGINA CELLY NOGUEIRA DA SILVA	3229611	CH	GEOGRAFIA	DOCTOR B para DOCTOR C	01/05/2018 a 30/09/2020	FEVEREIRO/2020
55001.001794-2021-11	03/11/2021	RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE	3229742	CCAA	AGROECOLOGIA E AGROPECUÁRIA	MESTRE C para MESTRE D	01/01/2019 a 31/12/2019	JANEIRO/2020
55001.001794-2021-11	02/11/2021	SABRINA DE FIGUEIREDO SOUTO	1275563	CCT	COMPUTAÇÃO	DOCTOR B para DOCTOR C	01/06/2018 a 30/09/2020	JUNHO/2020
55001.001794-2021-13	03/11/2021	TAINES ARAUJO DA SILVA ALVES	3255253	CH	EDUCAÇÃO	DOCTOR B para DOCTOR C	01/12/2019 a 30/11/2020	DEZEMBRO/2020
55001.001794-2021-12	03/11/2021	TANIA MARIA RIBEIRO MONTEIRO DE FIGUEIREDO	1211510	CCBS	ENFERMAGEM	DOCTOR ASSOCIADO A para DOCTOR ASSOCIADO C	01/10/2018 a 31/07/2020	OUTUBRO/2020
55001.001794-2021-22	03/11/2021	THELMA LUCIA PEREIRA DIAS	1340431	CCBS	BIOLOGIA	DOCTOR ASSOCIADO B para DOCTOR ASSOCIADO C	01/08/2019 a 31/07/2020	AGOSTO/2020
PROGRESSÃO FUNCIONAL ENTRE CLASSES								
55001.001794-2021-16	30/10/2021	ANA RAQUEL PEREIRA DE ARAUJO	1229583	OCT	FÍSICA	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/09/2018 a 31/08/2020	SETEMBRO/2020
55001.001794-2021-81	16/12/2021	BREGIDA THAIS LUCKOW DE LUCENA	5252871	CCBSA	BIOLOGIA	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/10/2019 a 31/09/2021	OUTUBRO/2021
55001.001794-2021-46	03/11/2021	ELIZABETE CARLOS DO VALE	1224590	CEDOC	EDUCAÇÃO	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/05/2019 a 30/04/2021	MAIO/2021
55001.001794-2021-40	28/10/2021	FÁBIO GALDINO DANTAS	1225375	CCBS	FISioterapia	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/07/2019 a 30/06/2021	JULHO/2021
55001.001794-2021-91	03/11/2021	FERNANDO FERMINO DA SILVA	1229397	CCSA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/07/2019 a 30/06/2021	JULHO/2021
55001.001794-2021-89	27/10/2021	FRANCISCO FAGUNDES DE PAIVA NETO	3224970	CH	HISTÓRIA	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/06/2019 a 31/05/2021	JUNHO/2021
55001.001794-2021-70	01/11/2021	JOÃO BATISTA GONÇALVES BERNINI	3255743	CH	HISTÓRIA	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/08/2019 a 31/07/2020	AGOSTO/2020
55001.001794-2021-79	01/11/2021	JOSIVALDO LOPES DIAS	1211986	CCBS	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/07/2018 a 30/06/2020	JULHO/2020
55001.001794-2021-86	03/11/2021	MANUEL ANTÔNIO GORDON NOÏZ	8258486	OCTS	ODONTOLOGIA	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/11/2018 a 31/10/2020	NOVEMBRO/2020
55001.001794-2021-27	24/10/2021	RAIMUNDO LEONAR BEZERRA	8258580	OCTS	ENGENHARIA CIVIL	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/11/2018 a 31/10/2020	NOVEMBRO/2020
55001.001794-2021-44	03/11/2021	TACIANA PEREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	5252837	CCBSA	BIOLOGIA	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/10/2018 a 31/09/2020	OUTUBRO/2020
55001.001794-2021-29	15/12/2021	TANIA MARIA AUGUSTO	1224549	CEDOC	LETRAS E ARTES	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/11/2018 a 31/10/2020	NOVEMBRO/2020
PROGRESSÃO FUNCIONAL ENTRE NÍVEIS								
55001.001794-2021-45	03/11/2021	VALDEY MARGARIDA DA SILVA	1253667	CEDOC	EDUCAÇÃO	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/04/2018 a 31/03/2020	ABRIL/2020
55001.001794-2021-01	03/11/2021	VALMIR PEREIRA	1253157	CEDOC	Filosofia	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/04/2018 a 31/03/2020	ABRIL/2020
PROGRESSÃO FUNCIONAL ENTRE NÍVEIS								
07.147/2020	17/12/2020	ANILCA BUFFET MOREIRA CRUZ E COSTA AGRA	1275414	CEDOC	LETRAS E ARTES	DOCTOR B para DOCTOR C	01/06/2018 a 31/05/2020	JUNHO/2020
PROGRESSÃO FUNCIONAL ENTRE CLASSES								
05.154/2020	15/09/2020	MARIA LIGIA DE AQUINO GOUVEIA	1255766	CCBS	PSICOLOGIA	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/08/2018 a 31/07/2020	AGOSTO/2020
PROGRESSÃO FUNCIONAL ENTRE NÍVEIS								
55001.001794-2021-45	16/02/2022	ADRIANA TORRES ALVES DE JESUS	6272724	CCJ		DOCTOR C para DOCTOR D	01/11/2019 a 31/10/2021	NOVEMBRO/2021
55001.001794-2021-16	03/11/2021	ALEXANDRE JOSÉ SANTOS RAMOS	1228714	CEDOC	GEOGRAFIA	DOCTOR A para DOCTOR B	01/04/2017 a 31/03/2020	ABRIL/2020
55001.001794-2021-46	03/11/2021	ANTONIO AMÉRICO FALGONE DE ALMEIDA	7247554	OCT	QUÍMICA	MESTRE B para MESTRE C	01/08/2018 a 31/07/2020	AGOSTO/2020
55001.001794-2021-55	03/11/2021	ANTONIO ROBERTO FAUSTINO DA COSTA	1223691	CCSA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	DOCTOR ASSOCIADO A para DOCTOR ASSOCIADO B	01/09/2018 a 31/08/2020	SETEMBRO/2020
55001.001794-2021-84	01/11/2021	ARDILEUSA ALVES COELHO	1225341	CCBS	ENFERMAGEM	DOCTOR C para DOCTOR D	01/06/2019 a 31/05/2021	JUNHO/2021
55001.001794-2021-15	29/10/2021	AUREO GONZAGA FARIAS	1223470	CCJ	CIÊNCIAS JURÍDICAS	DOCTOR B para DOCTOR C	01/08/2019 a 31/07/2021	AGOSTO/2021
55001.001794-2021-33	02/11/2021	BIRNEO FERNANDES DA SILVA GAUJO	1275548	CCSA	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA	DOCTOR B para DOCTOR C	01/07/2018 a 30/06/2020	JULHO/2020
55001.001794-2021-37	26/01/2022	CAROLINA CIELE RODRIGUES BATISTA DE ARAUJO	4262066	CCBA		DOCTOR B para DOCTOR C	01/12/2018 a 30/11/2021	DEZEMBRO/2021
55001.001794-2021-11	03/11/2021	DIOCLEJO FERREIRA DE BRITO	8255240	OCT	QUÍMICA	DOCTOR A para DOCTOR B	01/08/2019 a 31/07/2021	AGOSTO/2021
55001.001794-2021-81	03/11/2021	EDIL FERREIRA DA SILVA	1223444	CCBS	PSICOLOGIA	DOCTOR ASSOCIADO B para DOCTOR ASSOCIADO C	01/07/2019 a 30/06/2021	JULHO/2021
55001.001794-2021-44	29/10/2021	EDUARDO GOMES ONOFRE	1229794	CEDOC	EDUCAÇÃO	DOCTOR C para DOCTOR D	01/04/2019 a 31/03/2021	ABRIL/2021
55001.001794-2021-99	03/11/2021	FELIX ARAUJO NETO	1252991	CCJ	DIREITO PÚBLICO	DOCTOR C para DOCTOR D	01/04/2018 a 31/03/2020	ABRIL/2020
55001.001794-2021-86	02/11/2021	FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA	1223496	CCJ		DOCTOR C para DOCTOR D	01/01/2017 a 31/12/2019	JANEIRO/2020
55001.001794-2021-50	29/12/2021	GÊNIA ANAZILÉ DA COSTA GONÇALVES	1223551	CCSA	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA	DOCTOR ASSOCIADO A para DOCTOR ASSOCIADO B	01/10/2019 a 30/09/2021	OUTUBRO/2021
55001.001794-2021-54	04/12/2021	ISRAEL BERTH GALVÃO	8255219	CCT	MATEMÁTICA	DOCTOR B para DOCTOR C	01/12/2019 a 30/11/2021	DEZEMBRO/2021
55001.001794-2021-51	01/11/2021	JOANA BARC ARAUJO FERREIRA	1213014	CEDOC	GEOGRAFIA	DOCTOR ASSOCIADO A para DOCTOR ASSOCIADO B	01/01/2018 a 31/12/2019	JANEIRO/2020
55001.001794-2021-30	25/10/2021	JOSANDRA ARAUJO BARRETO DE MELLO	1229419	CEDOC	GEOGRAFIA	DOCTOR ASSOCIADO A para DOCTOR ASSOCIADO B	01/09/2018 a 31/08/2020	SETEMBRO/2020
55001.001794-2021-90	23/12/2021	JOSÉ ANDRADE COSTA FILHO	1209493	CCBS	PSICOLOGIA	DOCTOR B para DOCTOR C	01/10/2019 a 30/09/2021	OUTUBRO/2021
55001.001794-2021-20	03/11/2021	JOSÉ ANTONIO DE LIMA	1223444	CCSA	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA	DOCTOR ASSOCIADO A para DOCTOR ASSOCIADO B	01/03/2019 a 31/12/2020	JANEIRO/2021
55001.001794-2021-00	27/10/2021	JUSSARA NATALIA MOREIRA BÉLINS	1224867	CEDOC	CIÊNCIAS SOCIAIS	DOCTOR C para DOCTOR D	01/04/2018 a 31/03/2020	ABRIL/2020
55001.001794-2021-57	03/11/2021	KATHLEEN ELANE LEAL VASCONCELOS	1230113	CCSA	SERVIÇO SOCIAL	DOCTOR C para DOCTOR D	01/01/2018 a 31/12/2019	ABRIL/2020
55001.001794-2021-72	08/12/2021	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES RODRIGUES	1230004	CEDOC	CIÊNCIAS SOCIAIS	DOCTOR ASSOCIADO B para DOCTOR ASSOCIADO C	01/12/2019 a 30/11/2021	DEZEMBRO/2021
55001.001794-2021-16	18/02/2022	MARIO SÉRGIO DE ARAUJO	2233894	CCAA	AGROECOLOGIA E AGROPECUÁRIA	DOCTOR C para DOCTOR D	01/12/2019 a 30/11/2021	DEZEMBRO/2021

12345.01312R-2021-54	05/08/2021	MILENA BARBOSA DE MELLO	1239901	CCJ		DOCTOR A para DOCTOR B	01/02/2019 a 31/01/2021	FEVEREIRO/2021
55006.000106-2021-88	29/10/2021	NOELMA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	6238556	CCHE	LETRAS	DOCTOR A para DOCTOR B	01/04/2018 a 31/03/2020	ABRIL/2020
55007.00021R-2021-29	30/11/2021	ODILON AVELINO DA CUNHA	7237570	CCJ	ADMINISTRAÇÃO	DOCTOR A para DOCTOR B	01/04/2018 a 30/09/2021	OUTUBRO/2021
55001.001825-2021-46	03/11/2021	RODRIGO COSTA FERREIRA	1252676	CCSA		DOCTOR B para DOCTOR C	01/05/2017 a 30/04/2020	MAIO/2020
55004.000114-2021-24	03/11/2021	ROGER BIRSEN HILMAR HILANCA	6237398	CCHE	MATEMÁTICA	DOCTOR C para DOCTOR D	01/05/2018 a 30/04/2020	MAIO/2020
55001.000374-2021-40	01/09/2021	SIBELLE THAISE VIANA GUIMARÃES	7238525	CCSA	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA	DOCTOR C para DOCTOR D	01/04/2019 a 31/03/2021	ABRIL/2021
55001.000238-2021-18	26/01/2022	SOKAYA MARIA BARROS DE ALMEIDA BRANDÃO	1229951	CEDOC	EDUCAÇÃO	DOCTOR C para DOCTOR D	01/11/2019 a 31/10/2021	NOVEMBRO/2021
55003.000130-2021-47	30/10/2021	SUELI MEIRA LIEBIG	3244407	CH	LETRAS	DOCTOR ASSOCIADO A para DOCTOR ASSOCIADO B	01/08/2018 a 31/07/2020	AGOSTO/2020
55006.000103-2021-44	28/10/2021	WANDERLAN DA SILVA ALVES	6235359	CCHE	LETRAS	DOCTOR C para DOCTOR D	01/02/2019 a 31/01/2021	FEVEREIRO/2021
PROGRESSÃO FUNCIONAL ENTRE CLASSES								
55001.000303-2022-28	28/01/2022	ALINE DOS SANTOS DE MAMAN	1258214	CCBS	BIOLOGIA	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/11/2018 a 31/10/2020	NOVEMBRO/2020
55005.000030-2022-81	27/03/2022	ANDRÉA XAVIER DE ALBUQUERQUE DE SOUZA GIRO FRANCO DE MEDEIROS NETO	1229761	CCBSA	ARQUIVOLOGIA	DOCTOR B para DOCTOR ASSOCIADO A	01/11/2018 a 31/10/2020	NOVEMBRO/2020
55001.0001913-2021-68	03/11/2021		1255181	CCBS	FISioterapia	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/08/2019 a 31/07/2021	AGOSTO/2021
55001.000302-2021-37	22/11/2021	FREDERICO MOREIRA BURLETT	1244418	OCT	COMPUTAÇÃO	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/11/2019 a 31/10/2021	NOVEMBRO/2021
12345.012335-2021-20	27/07/2021	PAULO EDUARDO E SILVA BARBOSA	1252751	OCT	COMPUTAÇÃO	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/04/2018 a 31/03/2020	ABRIL/2020
55001.001790-2021-20	30/10/2021	SHEILA SUELY DE SOUZA SILVA	1228801	CCSA	SERVIÇO SOCIAL	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/05/2018 a 30/04/2020	MAIO/2020
55001.001729-2021-18	29/10/2021	WILMAR ROBERTO GAUJO	1225499	CCBS	PSICOLOGIA	DOCTOR D para DOCTOR ASSOCIADO A	01/05/2019 a 30/04/2021	MAIO/2021

### Programa Empreender da Paraíba

PORTARIA Nº 017/2022

João Pessoa / PB, 08 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULLIETE CRISTINA MAIA BEZERRA, Matrícula 190.435-3, como gestora do Contrato Administrativo nº 0013/2022, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.213.325/0002-69, cujo objeto é a aquisição de microcomputador (avançado), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

Art. 2º Competirá a servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Falciano Falcão Bezerra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

### Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria nº 92/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 07 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLÁUDIA GOMES VITORIANO, matrícula 914.187-1 e CPF 916.861.484-53, para exercer a função de Gestora/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0140/2022	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MENSAL	ABSOLUTA SERVIÇOS ASSessorIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA CNPJ nº 34.157.179/0001-07



## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0218/2022/GCG-CC

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2022/01158, datado de 06 de julho de 2022,

### RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 06 de julho de 2022, o Soldado PM, Matrícula 531.025-3, Tairo Patrick Pena dos Santos, solteiro, classificado no 5º BPM, filho de Onilson Monteiro dos Santos e Arabela Izabel Pena dos Santos, nascido no dia 20/06/1990 (vinte e junho de mil novecentos e noventa), natural de Santarém-PA, incluído nesta Corporação no dia 09/12/2019 (nove de dezembro de dois mil e dezenove). O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

Sérgio Fonseca de Sousa -  
Comandante-Geral

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 64/2022-GCG/QCC

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do Contrato nº 010/2022 - FUNESBOM oriundo do processo de Utilização de Ata nº 23.901.000033.2022 - FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

1º TENENTE QOBM matrícula 526.020-5 DANNIEL MACHADO LEITE

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
010/2022 - FUNESBOM	066.484.844-38	AQUISIÇÃO DE COTURNO TÁTICO PARA O CBMPB	PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se

PORTARIA nº 061/2022/GCG-QCC

João Pessoa/PB, 05 de julho de 2022

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 85, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, e nos termos do Art. 8º da Lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, e solucionando o Requerimento do interessado, constante no PBDoc nº CBM-CAP-2022/01465,

### RESOLVE:

I - LICENCIAR "a pedido" das fileiras desta Corporação, o Bombeiro Militar Estadual referenciado, classificado no 2º BBM/2º CRBM, filho de Venâncio dos Santos Roberto e Rosângela Maria Pereira da Silva, nascido no dia 11 de março de 1994, natural de Campina Grande - PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014.

O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoaal.

SD BM MATR. 527.403-6 JOSÉ VITOR PEREIRA ROBERTO

II - Publique-se e arquive-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPB

## Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº 078/2022/MDPF/DG

Patos, 20 de junho de 2022

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor

e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 070/2022	Contratação emergencial de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração com reposição de peças inclusa.	Gestor	VAGNER ANDERSON DOS SANTOS ARRUDA	914.884-1	082.333.684-07
		Fiscal	EDVANIA MEDEIROS SOUSA SIMÕES	187.727-5	011.240.544-48

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.



## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 494

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3392-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ SEVERINO DA SILVA, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 68.048-6, com base no art. 19, §2º, alínea "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c com o art. 3º da EC nº 47/05.

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 496

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3399-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ROBERTO CLAUDIO ROCHA RABELLO, beneficiário da ex-servidora falecida LEILA DENIZE MOURA MAIA RABELLO, matrícula nº. 79.220-9, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, inciso I, §1º, inciso II da Lei nº 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 507

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1469-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOÃO PAULO RAMOS XAVIER, beneficiário do ex-servidor falecido, ANTONIO XAVIER DE OLINDA, matrícula nº. 146.617-8, com base no art. 6º, parágrafo único, c/c o art. 10, inciso III, o art. 19, § 2º, do Decreto Estadual nº 5.187/1971, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 3º e 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 7.517/2003, c/c o art. 40, § 5º da CF/88 em sua redação original, c/c art. 19-B, inciso II, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 512

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3400-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ROBERTO CLAUDIO ROCHA RABELLO, beneficiário da ex-servidora falecida LEILA DENIZE MOURA MAIA RABELLO, matrícula nº. 129.749-0, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, inciso I, §1º, inciso II da Lei nº 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 516

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3543-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a VALDECI RAMOS DOS SANTOS, beneficiária da ex-servidora falecida ADERITA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº. 109.658-3, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, inciso I, §1º, inciso II da Lei nº 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 525**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3260-22

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a JOÃO RAFAEL SILVA DA ROCHA, beneficiário do ex-servidor falecido, JOSEMIR BRAYNER DA ROCHA, matrícula nº. 26.980-8, com base no art. 19, §2º, alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, inciso I, §1º, inciso II da Lei nº 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 530**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3528-22,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE LIMA SANTOS, beneficiária do ex-servidor falecido, JOÃO CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula nº. 67.625-0, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 536**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3704-22

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MICHELINE BARROS DE FREITAS MARINHO, beneficiária do ex-servidor falecido, HUMBERTO SEGUNDO VIEIRA MARINHO, matrícula nº. 157.107-9, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, §1º, inciso II da Lei nº 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 548**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005423-21,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSAFÁ DA SILVEIRA BORGES no cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula nº 720.016-1, lotado (a) na Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 563**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001858-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LUIZA DE MARILACK RAMOS VICTOR no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 137.850-3, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 27 de maio de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 564**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3216-21,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 795, publicada no D.O.E. em 05/10/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO SOCORRO ANDRADE LEITE, beneficiária do ex-servidor falecido JOSÉ VICENTE LEITE matrícula nº. 92.116-5, com base no art. 19, § 3º, inciso I da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei complementar nº. 161/2020, c/c art. 19, §10º, da Lei nº 7.517/2003, com redação pela Lei Complementar nº 10.139/2013, c/c art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991 com redação dada pela Lei nº 13.846/2019, em conformidade com o

art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 570**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001664-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FERNANDO ANTONIO BARBOZA LEMOS no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 96.193-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde com base no Art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I da ECF nº 103/19, c/c o Art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 22 de junho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 576**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002903-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor MARCELO JOSÉ SARMENTO VIEIRA no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 469.108-3, lotado (a) no Tribunal de Justiça do Estado, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 06 de maio de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 598**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002171-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA VERÔNICA NASCIMENTO DE SOUSA no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 109.678-8, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 623**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000710-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LUIZ NETO ARAUJO no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.297-4, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 10º, § 1º, inciso I, alínea "a e b" e Art. 26, § 2º, inciso II da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 20 de junho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 629**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002712-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GILBERTO ALBUQUERQUE ESPINOLA no cargo de Médico, matrícula nº 127.579-8, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 4º, caput II, III, IV e V, §§ 2º, 3º e 6º, I da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 20 de junho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 632**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002919-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LIVACY DOS SANTOS FELEX no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 56.275-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 20 de junho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 645**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001634-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELINEIDE MARIA ALVES DE LIMA PÉREZ no cargo de Geógrafo, matrícula nº 74.958-3, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0663

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n.º 1736-22

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, LEVI CANDEIA ADELINO, matrícula n.º. 519.628-1 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993”.

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0666

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de Revisão n.º. 5065-20,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – N.º. 0597/2006, publicada no D.O.E de 22/06/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidor, GLEIDE MACHADO RIBEIRO, no cargo de Auxiliar de Eletrocardiograma, matrícula n.º 612.466-6, lotado (a) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/03.

João Pessoa, 06 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0709

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 0772-14,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0565/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/06/2022, que CANCELOU A APOSENTADORIA da servidora EVA MARIA ALVES DE LUNA, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3, matrícula n.º 142.759-8, lotada (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, concedida por meio de Portaria - A - 0358/14, publicado no DOE de 11803/2014.

João Pessoa, 07 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0710

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 3672-22,

RESOLVE

CANCELAR A APOSENTADORIA da servidora EVA MARIA ALVES DE LUNA, no cargo de PSICÓLOGO, matrícula n.º 108.643-0, lotada (a) na Secretaria de Estado da Saúde, concedida por meio de Portaria - A - 2810/2015, publicado no DOE de 29/12/2015.

João Pessoa, 07 de julho de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 374/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO (S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	3650-22	ADOLFO BRAZ DOS SANTOS	512.645-2
02	2680-22	ANTONIO AURELIANO DE ALMEIDA	750.337-7
03	3733-22	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	128.029-5
04	3046-22	LAIZ MARIA BEZERRA QUINTANS	135.678-0
05	3712-22	MARIA DE FÁTIMA MELO BAHIA DE ALMEIDA	075.964-3

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 376/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO (S) DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** abaixo relacionados:

Processo	Requerente	Matrícula	
01	0260-22	ANASTACIO FERREIRA DA SILVA	132.063-7
02	2362-22	MÁRIO SÉRGIO ARAÚJO	081.105-0
03	1750-22	MONICA DO MONTE FERNANDES CARNEIRO	098.339-0
04	2351-22	ROSEANA RIBEIRO DA SILVA	136.457-0

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 378/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) **PROCESSO (S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3011-22	ANTONIO DA CUNHA RÉGO	001.271-8
02	2136-22	MARIA LUZINETE DOMINGOS DE CASTRO SILVA	270.481-1
03	2031-22	SILVIO ROMERO PEREIRA LEITE	470.491-6

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 384 / 2022

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(S)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF
01	3067.22	FRANKLIN DE ALMEIDA RAMALHO	161.444.304-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.113/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2683.22	JOSE ALVES FILHO	040.075.224-72	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.113/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3096.22	JOSE EVALDO DE AGUIAR SILVA	151.468.634-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.113/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3236.22	JORGE MARIANO SALUSTIANO DE ALBUQUERQUE	237.938.564-53	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.113/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	2326.22	LAURINDO CARLOS GONÇALVES DE SOUZA FILHO	036.405.234-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.113/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	3322.22	MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA	132.453.174-60	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.113/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	2963.22	ROMUALDO MAYER BEZERRA	008.931.704-10	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.113/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 08 de julho de 2022

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado  
da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO(A): FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 39.500.536/0001-01

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, I, “e” e “f” da Instrução Normativa Conjunta n.º 001/2021/SEAD/CGE (Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR)

DADOS DA LICITAÇÃO: Pregão n.º 088/2022; Processo n.º 38.000.001713.2021; AQUISIÇÃO DE SACOS PARA CADÁVER E SACOS PARA OSSADA destinada ao INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DA PARAIBA – IPC/PCPB.

A Gerência Executiva de Licitação, através do(a) pregoeiro(a) abaixo assinado, NOTIFICA a empresa supracitada, para apresentar sua manifestação através do email gelic02@centraldecompras.pb.gov.br, no sentido de prestar esclarecimentos e/ou providências para resolução das eventuais irregularidades, sobre o(s) seguinte(s) apontamentos:

Conduta de ensinar o retardamento da execução do certame, ao deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital e anexos (tipificado no art. 35, inc. II da Instrução Normativa). A não apresentação de amostra foi relatada no motivo da desclassificação da empresa em chat do sistema compras.gov.br (sistema utilizado para realização do pregão eletrônico) na data 01/07/2022 às 09:02:03. A empresa deverá apresentar esclarecimentos e/ou providências para resolução das eventuais irregularidades acima apontadas, sob pena de ser instaurado Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, nos termos da legislação que alberga o procedimento licitatório.

João Pessoa, 07 de julho de 2022.

Graziele Batista Maia Malheiros  
Pregoeiro(a)

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção a que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo n.º:045/2022/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE: CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensinar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:  
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
Telefone (83) 3208-9828  
Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)  
Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.022.094-8	163.459-3	HAMILTON VIEIRA MOREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.  
João Pessoa, 08 de julho de 2022.  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

## ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 08 de julho de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.022.109-0	174.258-2	PAULO VINÍCIUS CORDEIRO LACERDA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

## EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

### EDITAL DE CITAÇÃO 001/2022

A Presidente da Comissão de Processo de Sindicância nº 22.018.832-7/SEAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 213/2022/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2022 e prorrogada em 27 de junho de 2022, nos termos do art. 151, da Lei Complementar nº 58/2003, CITA, pelo presente Edital, os servidores, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da última publicação do Edital, perante esta Comissão, situada na Rua: João da Mata, s/n – Jaguaribe – Bloco III -3º andar – Centro Administrativo – João Pessoa/PB, no processo que versa sobre abandono de cargo, sob pena de revelia, sendo-lhes assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:30.

Nome	Matrícula
Christiana Paiva Serafim Gadelha Campos	94.670-2
Felipe Fernandes Marinho	176.163-3
Jorge Eduardo de Paula Cavalcanti	82.607-3
Magno de Alexandria Rique	92.557-8
Marcos Henrique Jacinto de Sousa	175.747-4
Marcos Vinicius Sales Nóbrega	99.668-8
Marcos Xavier Martins	176.125-1
Maria José Rodrigues Lopes	126.651-9
Sandra Maria Campos Moura Santa Cruz	127.428-7

João Pessoa, 28 de junho de 2022.  
SUÊNIA PATRÍCIA LIRA DE SOUZA  
Presidente da Comissão

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA convoca a empregada ADRIANA BEZERRA DE MENEZES BOTELHO para retornar às suas atividades profissionais nesta Companhia, bem como justificar suas faltas, no prazo de 72 horas, a contar da publicação deste, sob pena de caracterizar o abandono de emprego, nos termos do Art. 482, I, da Consolidação das Leis Trabalhistas.

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESPOSTA AO RECURSO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – OSC'S Nº 004/2022 – SEDH  
PROCESSO: SDH-PRC-2022/01556

RECORRENTE: INSTITUTO FRANCISCO MARIANO

Em julgamento conjunto, a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, conheceu do recurso interposto em 03/07/2022 pelo recorrente INSTITUTO FRANCISCO MARIANO e em 08/07/2022 das contrarrazões do recorrido INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATI-

VISMO SUSTENTÁVEL – INSTITUTO IDEIAS.

Diante do alegado, mantém-se a decisão e o resultado do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – OSC'S Nº 004/2022 - SEDH – MONITORAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/2022, visto que não procedem as alegações em desfavor da recorrida.

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
AMANDA KARLA DE SOUSA

MAT 178.864-7  
GLEYSICIANE FERNANDES ANDRIOLA OLIVEIRA  
MAT 700.807-7  
IURIKEL SOUZA MARQUES AGUIAR-  
MAT 906.540-7  
GLAUCIELY FERNANDES DA SILVA  
MAT 182.814-2  
KEYDMA MARIA FERNANDES DE ANDRADE  
MAT 906.133-9  
GIOVANNA MARIA FRANCO VASCONCELOS  
MAT 917.349-8

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022 – PROCESSO Nº 19.000.004219.2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS E QUELJO, destinado à DIVERSOS ÓRGÃOS, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 22/07/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-01289-6

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 003/2022

DATA 27/06/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01040-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	115892	TRANSFER SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO	TRANSFER SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	36095809000191	M2	5.202	3.980	20.703,960
VALOR TOTAL								20.703,960

Jacqueline Fernandes de Gusmao

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 07, Julho 2022

### EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02440-9

Nº do Contrato 0040/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado SILVEIRA CRISPIM ADMINISTRAÇÃO LTDA



Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GERÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS (ALMOXARIFADO) DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JOÃO PESSOA-PB, SITUADO NA BR 230, KM 28, SALA 03, BAIRRO CRISTO REDENTOR.  
Valor 108.000,00  
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 29/6/2022 A 28/6/2023  
Data da Assinatura 29/6/2022  
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Registro na CGE Nº 22-01310-6

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 016/2021, de 30 de junho de 2021 (publicada no DOE de 02.07.2021), RATIFICO, com fundamento no art. 29, XV, da Lei 13.303/16 e/c art. 148, XV, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2022 (CGP-PRC-2022/15149), contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento topográfico e controle tecnológico para fiscalização da obra de reconstrução da Adutora de Água Bruta e Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Cacimba da Várzea, no município de Cacimba de Dentro, e a construção da Estação Elevatória de Água Tratada do Sistema Emergencial Lagoa do Matias, no Estado da Paraíba, conforme Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (LAPOC), CNPJ N. 23.572.690/0001-59, com proposta no valor global de R\$ 183.656,04 (cento e oitenta e três mil seiscientos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), para os itens 1., 2., nos termos do Mapa de Apuração.

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

Marcus Vinicius Fernandes Neves  
Diretor Presidente

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00216 INEXIGIBILIDADE

(art. 38, I do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 22-01302-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS E EXTENSOR DE BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA SANTRONIC PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVAS AO CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0135/2022 – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da inexigibilidade favor da empresa: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 58.426.628/0001-33, no valor total de R\$ 97.560,00 (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art.38, do RICCS ficam convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de julho de 2022

DANIEL BELTRAMMI  
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO M SAÚDE

#### AVISO DE SESSÃO DE PÚBLICA (REPUBLIÇÃO) PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00375 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 020/2022 REGISTRO CGE Nº 22-00950-7

DATA DE ABERTURA: 21/07/2022 - às 10h.

OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (exames e confecção dos respectivos laudos de tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia e radiografias convencionais para pacientes internados, de emergência, ambulatorial e eletivos).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Ariana Oliveira Galiza, designada pela Portaria nº 0016/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores do tipo melhor preço, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala do Núcleo de Inteligência de Gestão de Fornecedores, situado na Rua Roberto Santos Corrêa, S/N, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58319-000 ou no portal da PB SAÚDE, estando a íntegra do edital disponível no link: <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e de 13h às 16:30h, no telefone: (83) 3229-9576 e 3229-9100, ou pelo e-mail: [selecaoefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoefornecedores.pbsaude@gmail.com). \*Solicita-se aos presentes que compareçam com máscara facial e se façam representar por apenas um credenciado em sessão.

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

Ariana Oliveira Galiza  
Agente de Contratação  
Matrícula nº 00017

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO M SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00031

“Apensa” PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00171

DISPENSA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 22-01282-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVAS AO CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE com base nos Pareceres Jurídicos nº 0142/2022 – AEAJ e 0163/2022 – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: BS MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 42.308.493/0001-71, no valor total de R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais); MAXXLATINA COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 38.825.938/0001-13, no valor total de R\$ 7.110,00 (sete mil, cento e dez reais); PPE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.840.263/0001-89; no valor total de R\$ 4.188,10 (quatro mil, cento e oitenta e dez centavos); C.C.R EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 28.087.490/0001-24, no valor total de R\$ 4.064,50 (quatro mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e EDSON EZAIR PONTES (EPISEG COMÉRCIO DE EPIS) inscrita no CNPJ sob o nº 19.765.740/0001-47, no valor total de R\$ 23.873,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e três reais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS ficam convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 08 de julho de 2022

DANIEL BELTRAMMI  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 31.000.000417.2022 - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022 – CEL AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 1435/2022, em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, em que foi declarada vencedora a empresa CONSTRUTORA GÜRCEL SOARES LTDA com os seguintes valores: LOTE 1 – R\$ 2.160.323,30 (Dois milhões, cento e sessenta mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos); LOTE 2 – 2.246.925,83 (Dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três reais); LOTE 3 – R\$ 1.929.549,42 (Hum milhão, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). João Pessoa, 08 de julho de 2022.

WISLENE M. N. P. DA SILVA  
Presidente da CEL.

Publicado no DOE de 08/07/2022 página 43  
Replicar por Incorreção

## Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01493-4

Nº do Contrato 1-08/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Contratado RONEI VIEIRA DE CARVALHO

Valor Original do Contrato 255.200,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ALTERAR PAGAMENTO POR PREÇO GLOBAL PARA PAGAMENTO POR TEMPO E MODIFICAR AS CLAUSULAS CONCERNENTES A REMUNERAÇÃO DO CONSULTOR, DESPESAS REEMBOLSÁVEIS E REAJUSTE CONTRATUAL.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 20/4/2022 A 20/6/2026

Data da Assinatura do aditivo 20/6/2022

Gestor do Contrato TAINAH SÁ BRAGA DE FARIAS - Mat.: 186605-2

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA



## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02151-5  
 Nº do Contrato 0008/2022  
 Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  
 Contratado BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NAO PERECIVEIS.  
 Valor 20.549,20  
 Classificação Funcional-Programática 22.208.08.242.5006.4373.0287.3390.30.761.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 27/6/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 27/6/2022  
 Publicado no DOE em 30/6/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Gestor do Contrato CELIA MARIA ARAUJO PEREGRINO - Mat.: 20605  
 SIMONE JORDAO ALMEIDA - PRESIDENTE

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Técnica e Preço, de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 020/2020 em seu Art. 1º(veja no endereço:<https://der.pb.gov.br/informacoes/licitacoes/2020-1/resolucao-ce-no-020-2020>), terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 Registro CGE Nº 22-01299-5	09/08/2022	10:00	Contratação de empresa de engenharia especializada para Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Pavimentação e para Restauração de Rodovias, Obra D'Arte Especial, Plano de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PCA/PRAD. Valor estimado da obra: R\$ 1.863.557,78 Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) , como também outras informações., exclusivamente, pelo email: [cpl@der.pb.gov.br](mailto:cpl@der.pb.gov.br), informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também o Edital consta em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf> . As reuniões das referidas licitações poderão ser acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba

João Pessoa 08 de julho de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 020/2020 em seu Art. 1º(veja no endereço:<https://der.pb.gov.br/informacoes/licitacoes/2020-1/resolucao-ce-no-020-2020>), terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 21/2022 Registro CGE Nº 22-01308-2	09/08/2022	11:00	Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas cidades Aguiar, Carrapateira, Catolé do Rocha, Itaporanga, Juru, Santa Helena, Santa Inês, São José de Princesa, Serra Grande e Uiraúna, com aproximadamente 21,71 km. Valor estimado da obra: R\$ 20.125.843,00 Prazo de execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) , como também outras informações., exclusivamente, pelo email: [cpl@der.pb.gov.br](mailto:cpl@der.pb.gov.br), informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf> . As reuniões das referidas licitações poderão ser acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação

- CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 020/2020 em seu Art. 1º(veja no endereço:<https://der.pb.gov.br/informacoes/licitacoes/2020-1/resolucao-ce-no-020-2020>), terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 22/2022 Registro CGE Nº 22-01305-7	10/08/2022	10:00	Serviços de Sinalização Horizontal e Vertical, de Obstáculos, Redutores de Velocidade, Faixa de Pedestres e outras Marcas Travessam na Malha Rodoviária do Estado da Paraíba Valor estimado da obra: R\$ 4.228.257,56 Prazo de execução: 300 (trezentos) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) , como também outras informações., exclusivamente, pelo email: [cpl@der.pb.gov.br](mailto:cpl@der.pb.gov.br), informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf> . As reuniões das referidas licitações poderão ser acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 020/2020 em seu Art. 1º(veja no endereço:<https://der.pb.gov.br/informacoes/licitacoes/2020-1/resolucao-ce-no-020-2020>), terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 23/2022 Registro CGE Nº 22-01309-0	10/08/2022	11:00	Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas cidades Alagoinha, Bayeux, Itapororoca, Lucena, Pedro Régis, Pilar, Serraria e Tacima, com aproximadamente 24,52 km Valor estimado da obra: R\$ 16.648.753,05 Prazo de execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) , como também outras informações., exclusivamente, pelo email: [cpl@der.pb.gov.br](mailto:cpl@der.pb.gov.br), informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf> . As reuniões das referidas licitações poderão ser acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 09/2022 Registro CGE Nº 22-01063-4 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 09/2022 (Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-148, Trecho: Livramento/Divisa PB-PE, com aproximadamente 7,88 km), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: COSAMPA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA e SIGA CONSTRUTORA LTDA . A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 18/2022 Registro CGE Nº 22-01070-8 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 18/2022 (Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-275, Trecho: São José de Espinharas/Entr. BR-110, com 9,83 km de extensão), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera inabilitadas as Empresas: COSAMPA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA e MAC MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA, por não cumprirem o exigido no edital no item: 10.4. subitem 10.4.1. letra "c" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para CONCRETO ESTRUTURAL fek  $\geq 30$ Mpa (EM PONTES E/OU VIADUTOS) na quantidade mínima de 735m³)

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 20/2022 Registro CGE Nº 22-01062-6 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo



de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 20/2022 (Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso ao Distrito de Ribeira, em Cabaceiras, com 13,65 km de extensão), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: COSAMPA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA e SIGA CONSTRUTORA LTDA.

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB João Pessoa, 08 de julho de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 027/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 027/2022**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **LOCAÇÃO DE APARELHO MAMÓGRAFO**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.431.360/0001-09, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 50.000,00** (CINQUENTA MIL REAIS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 50.000,00** (CINQUENTA MIL REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074828** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: **500** – 07/07/2022.

VIVIAN KELLY REZENDE COSTA,  
DIRETORA GERAL.

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/00424, dispensa de licitação nº 024/2022, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total, para o veículo ranger, sendo adjudicado Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; CNPJ: 61.198.164/0001-60; R\$ 3.408,15.

João Pessoa, 06 de julho de 2022.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues  
Diretor Presidente

## Maternidade Dr. Peregrino Filho

### LICITAÇÃO

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO  
DISPENSA nº 24025/2022  
PROCESSO 25.237.000061.2022  
REGISTRO CGE Nº 22-01318-1

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24025/2022**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em **Dedetização**, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a empresa: **JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ nº 18.008.900/0001-40, no valor de **R\$ 12.250,93** (doze mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos); funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — elem. Despesa: **3390-39** recursos: **600**.

Patos, 07 de julho de 2022.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos  
Diretora Geral  
Matricula 188.776-9

### EXTRATOS

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02437-9

Nº do Contrato 0061/2022

Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Contratado NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-MICROBIANOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Valor 9.310,50

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.70

Período da Vigência do Contrato 8/6/2022 A 5/12/2022

Data da Assinatura 8/6/2022

Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2 SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02438-7

Nº do Contrato 0063/2022

Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Contratado FORTMED COMERCIAL LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-MICROBIANOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR PEREGRINO FILHO

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

### LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB  
DIRETORIA GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 004/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2021/00008, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PABX E URA, no valor anual total de R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais), em favor da empresa QUALITY SERVICE COMÉRCIO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº 29.864.316/0001-03.

João Pessoa, 07 de Julho de 2022.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES  
Diretor Geral

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### TERMOS DE PERMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 016/2022.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00077.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Permissão: SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA-SEBRAE/PB.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, das seguintes áreas do Centro de Convenções: PAVILHÃO DE CONGRESSOS (FOYER; BALLROOM; SALA MULTIUSO 1 – ALA A; SALA MULTIUSO 2 – ALA A; SALA MULTIUSO 3 – ALA A; SALA MULTIUSO 4 – ALA A, nos dias 10 de maio de 2022 a 19 de maio de 2022, para a realização do evento "14ª FEIRA PARAIBANA DA BELEZA".

Data da Assinatura: 28/06/2022.

Valor da Concessão: **R\$ 78.964,14** (setenta e oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 018/2022.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00103.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE.

Permissão: EM ADORAÇÃO.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 05 de junho de 2022, para a realização do evento "BENEDICTUS - ORA ET LABORA".

Data da Assinatura: 30/06/2022.

Valor da Concessão: R\$ 6.818,22 (seis mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).  
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.  
RÔMULO SOARES POLARI FILHO  
Secretário de Estado

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA**  
Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 024/2022.  
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00118.  
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico  
Permissionário: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA.  
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 14 de junho de 2022, para a realização do evento "COLAÇÃO DE GRAU FACENE".  
Data da Assinatura: 30/06/2022.  
Valor da Concessão: R\$ 5.577,85 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).  
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.  
RÔMULO SOARES POLARI FILHO  
Secretário de Estado

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA**  
Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 020/2022.  
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00111.  
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico  
Permissionário: MARCOS SIAO AGUSTINHO LINS DE SOUZA.  
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 18 de junho de 2022, para a realização do evento "O ENCANTO DA CIA ERA UMA VEZ".  
Data da Assinatura: 30/06/2022.  
Valor da Concessão: R\$ 6.818,22 (seis mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).  
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.  
RÔMULO SOARES POLARI FILHO  
Secretário de Estado

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA**  
Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 014/2022.  
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00114.  
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico  
Permissionário: JANAINA DIAS DE LIMA.  
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 31 de maio de 2022, para a realização do evento "PASTOR CLAUDIO DUARTE".  
Data da Assinatura: 27/05/2022.  
Valor da Concessão: R\$ 5.577,85 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).  
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.  
RÔMULO SOARES POLARI FILHO  
Secretário de Estado

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA**  
Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 021/2022.  
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00114.  
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico  
Permissionário: FABIANA KELLY BEZERRA DA SILVA ME.  
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: PAVILHÃO DE CONGRESSOS (FOYER): BALLROOM 1, nos dias 04 de junho de 2022 a 10 de junho de 2022, para a realização do evento "EXPERIENCE CAKE".  
Data da Assinatura: 08/07/2022.  
Valor da Concessão: R\$ 56.047,87 (cinquenta e seis mil e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).  
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.  
RÔMULO SOARES POLARI FILHO  
Secretário de Estado

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

### EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato nº006/2022 :  
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR  
Contratado MAQLAREM  
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a IASS MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LIDA Locação de máquinas copiadoras/impressoras/scanners, incluindo software de gerenciamento, peças de reposição e toner. Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.515,00 (Dois mil quinhentos e quinze reais)  
Classificação Funcional Programática: 25250.10.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000  
Fonte "50000" Reserva Orçamentária nº 00077  
Período de vigência: 10/06/2022 Data da assinatura: 10/06/2022  
Laura Maria Farias Barbosa a 10/06/2023  
Superintendente

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

### LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cadastro da CGE nº 22-01314-8

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000028.2022 - Dispensa de Licitação nº 0008/2022 cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MENSAL em favor da empresa ABSOLUTA SERVIÇOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA, CNPJ sob Nº 34.157.179/0001-07 no valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).  
A(s) empresa(s) terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nºFEC-FE-C-PRC-2022/00695 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 078/2022, para pagamento de R\$ 2.000,00 (Doismilreais), em favor da Pessoa física JEFERSON DA SILVA BARBOSA, CPF: nº059.548.283-00, objetivando a contratação de repentinista para apresentação artística, que ocorrerá no dia 11 de julho de 2022, na Cidade Poço de José de Moura -PB, na programação do PROJETO DE REPENTE NA ESTRADA, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.  
Publique-se

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Presidenteda FUNESC

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 12345.002115.2021-50; 12345.006836.2021-39; 12345.005489.2021-27;

12345.011788.2021-09

REGISTRO NA CGE Nº 22-01045-2

DATA : 03/09/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

UASG: 925316

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 03 de agosto de 2022, a partir das 09:00 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO A REDE DE OFICINAS, POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DA UEPB PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS, CONFORME NECESSIDADE ESTIMADA E DESCRIÇÃO ESTABELECIDAS NO ANEXO I.

O edital completo está disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412.

Campina Grande, 01 de junho de 2022

ROSÁLIA ALVES MONTEIRO

Progoeira

**EXTRATOS****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 18-03236-2  
 Nº do Contrato 1619/2018  
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Contratado ENGELTECH ELEVADORES LTDA - EPP  
 Valor Original do Contrato 22.296,00  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo CONSTITUIU OBJETO DESTE INSTRUMENTO, PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO N.º 1619/2018  
 Valor do aditivo 19.200,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.112.00  
 Período da Vigência do Contrato 31/10/2018 A 31/10/2022  
 Data da Assinatura do aditivo 14/10/2021  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 60.696,00  
 Publicado no DOE em 16/10/2021 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Gestor do Contrato JONATAS GOMES VIANA - Mat.: 103.490-2  
**CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02432-8  
 Nº do Contrato 0335/2022  
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Contratado LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE - ME  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE TODOS OS SETORES DOS OITO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.  
 Valor 1.049,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00  
 Período da Vigência do Contrato 7/7/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 7/7/2022  
 Gestor do Contrato MOISÉS DE OLIVEIRA MONTENEGRO - Mat.: 106.803-2  
**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

**Programa Empreender da Paraíba****LICITAÇÃO****PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA****TERMO DE RATIFICAÇÃO - Nº 0012/2022**

**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0023/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.016649.2021**  
**PROCESSO EMPREENDER - EMP-PRC-2022/00023**

Nos termos dos elementos constantes no Processo EMP-PRC-2022/00023 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente à Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 0023/2022, originada do Pregão de Registro de Preços Nº 251/2021, proveniente do Processo Administrativo Nº 19.000.016649.2021, cujo órgão gerenciador é a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto: a Aquisição de Microcomputador (Avançado), cujo a empresa ganhadora é a PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.213.325/0002-69, no valor total de R\$ 18.518,00 (Dezoito mil, quinhentos e dezoito Reais) para a contratação em referência, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**  
 Secretário Executivo do Empreendedorismo

**Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC****LICITAÇÃO****EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**  
**REGISTRO NA CGE Nº 22-01312-2**

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC, através de seu Pregoeiro, torna público, que no dia 21 de julho de 2022, às 10h00 (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em locação de veículos automotores terrestres de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da gráfica da Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter maiores informações na EPC, na Av. Chef. 451 - BR 101, Km 03 - S/N - Distrito Industrial, João Pessoa - Paraíba - Fo-

nes:(83)99143-9454 e(83) 9-8823-4318 - E-mail [cpj.auniao@hotmail.com](mailto:cpj.auniao@hotmail.com). O edital poderá ser retirado nos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), [www.epc.pb.gov.br](http://www.epc.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação no Banco do Brasil S/A Nº 949210.

João Pessoa - PB, 08 de julho de 2022.

**VALMIR SILVA DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**EXTRATO****EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO****Processo: EPC-PRC-2022/0037**

**Interessado: Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC**

**Assunto: Padronização do Maquinário do Parque Gráfico A União**

Extrato da Ata da Reunião nº 003/2022 do Conselho de Administração da Empresa Paraibana de Comunicação, realizada aos 14 dias do mês de junho de 2022, às 09h30h (nove horas e trinta minutos), na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Torre, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, atendendo a convocação publicada no Diário Oficial do Estado e jornal A União, reuniram-se: Lúcio Landim Batista da Costa, Procurador do Estado e Presidente do Conselho de Administração, Naná Garcez de Castro Dória, Diretora Presidente, Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, Diretor de Rádio e TV, William Pereira da Costa, Diretor de Mídia Impressa, Genesio Carneiro Leal Filho, Assessor Jurídico, Flávio Murilo Lemos Gondim, Chefe de Gabinete e Secretário do Conselho de Administração e como convidadas participaram Amanda Mendes Lacerda Santos, Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas, Anne Karine Tavares Batista, contadora e Joseane Simone de Oliveira Porto, coordenadora jurídica. Dentre outros assuntos, foi aprovado pelo Conselho de Administração da EPC, o processo EPC-PRC-2022/0037, aberto em 11 de maio de 2022 que decidiu pela Padronização do Maquinário do Parque Gráfico A União, já devidamente publicado no Portal da EPC, em conformidade com o art. 18, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da empresa.

**LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA**

**Representante do Acionista Estado da Paraíba e Presidente do Conselho de Administração**

**NANÁ GARCEZ DE CASTO DÓRIA**

**Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração**

**RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO**

**Membro Titular**

**WILLIAM PEREIRA DA COSTA**

**Membro Titular**

**Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer****EXTRATOS****CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER**

Comissão Permanente de Licitação/CEDC/SES

**Extrato do Contrato Nº 0010/2022**

Dispensa em Razão de Valor: Nº 0009/2022

Processo Administrativo: 25.901.000028.2022

Objeto: SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - SERVIÇO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM COBERTURA EM POLICARBONATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
AFRÂNIO DUARTE DE SÁ	13.716.624/0001-51	R\$ 41.250,00

João Pessoa, 08/07/2022

**Roseane Soares N. Machado**

**Diretora Geral do CEDC**

**Matrícula: 95.640-6**

**CPF: 436.439.064-04**

**Extrato do Contrato Nº 0012/2022**

Dispensa em Razão de Valor: Nº 0008/2022

Processo Administrativo: 25.901.000027.2022

Objeto: SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE FÍSICA E LÓGICA DE COMPUTADORES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
CAINÁ TEIXEIRA DA SILVA	11.192.191/0001-57	R\$ 53.090,00

João Pessoa, 08/07/2022

**Roseane Soares N. Machado**

**Diretora Geral do CEDC**

**Matrícula: 95.640-6**

**CPF: 436.439.064-04**

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO  
CPL/HC/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/03198 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022  
DATA DE ABERTURA: 21/07/2022 - ÀS 08h30minh.  
INÍCIO DA DISPUTA: 21/07/2022 – ÀS 09h30minh.  
REGISTRO CGE Nº 22-01290-1

LICITAÇÃO BB Nº 949240

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.** O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 870/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por LOTE. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes> e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – TRANSFERÊNCIA – MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br](mailto:cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

Anny Kariny C. de Almeida  
Pregoeira/Hemocentro-PB  
Mat. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 29.09.20.547 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 393/2021  
REGISTRO CGE Nº. 22-01322-1

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO RONALDO RODRIGUES BATISTA.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldada pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **HOSPITAL MILAGRES SERVICOS DE SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 29.521.159/0001-33, perfazendo o valor global de R\$ 117.600,00 (centro e dezessete mil e seiscentos reais) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA  
Secretária de Estado da Saúde  
Matriculada 181.387-1  
CPF 054.845.214-83

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0052/2022

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ANALINE ALVES RIBEIRO LTDA CNPJ nº. 38.825.387/000198

Data da Assinatura: 07/07/2022

Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000  
Reserva: 9243

Valor Global: R\$ 67.322,86 (sessenta e setemil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 260422574.

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02465-4

Nº do Contrato 0124/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Objeto CESSÃO DE USO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 1/7/2027

Data da Assinatura 1/7/2022

RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02466-2

Nº do Contrato 0246/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado CENTRA MÓVEIS S.A.

Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADOS A ATENDER O HEMOCENTRO DA PARAÍBA

Valor 247.079,88

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.659.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/6/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 30/6/2022

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02444-1

Nº do Contrato 0254/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DO CONTROLE DA QUALIDADE (MEIO P/ HEMOCULTURA)

Valor 76.140,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/7/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 4/7/2022

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02445-0

Nº do Contrato 0252/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado EXCELLENCE COMERCIAL LTDA

Objeto AR CONDICIONADO

Valor 99.900,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.659.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/7/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 4/7/2022

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02446-8

Nº do Contrato 0244/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

Objeto ESTILETE, LÂMINA, ETC

Valor 408,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/6/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 30/6/2022

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 925993

RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02447-6

Nº do Contrato 0241/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado RT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Objeto ENVELOPE, GRAMPEADOR, ETC

Valor 22.512,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/6/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 30/6/2022

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02449-2

Nº do Contrato 0240/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Objeto CAPA PARA ENCADENAÇÃO, ESPIRAL EM PLÁSTICO, ETC

Valor 4.602,60

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/6/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 30/6/2022

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 925993

RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02450-6

Nº do Contrato 0239/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Contratado FRESINIUS HEMOCARE BRASIL LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE COLETA DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS  
 Valor 71.980,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 30/6/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 30/6/2022  
 Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
**RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro 22-02451-4**  
 Nº do Contrato 0237/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado VENTISOL DA AMAZON IND APAREL ELET LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR (COM INSTALAÇÃO)  
 Valor 42.432,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.659.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 30/6/2022 A 30/12/2022  
 Data da Assinatura 30/6/2022  
 Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
**RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro 22-02453-1**  
 Nº do Contrato 0235/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO ASSISTENCIAL DE APOIO E EM GERAL (SUPORTE DE SORO COM RODÍZIOS)  
 Valor 49.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00  
 Período da vigência do Contrato 29/6/2022 A 31/12/2022  
 Data da assinatura 29/6/2022  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 49.000,00  
 Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1  
**RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro 22-02454-9**  
 Nº do Contrato 0232/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado SALDANHA RODRIGUES LTDA  
 Objeto SERINGAS PARA VANCINAÇÃO  
 Valor 901.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.30.600.0.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 27/6/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 27/6/2022  
 Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6  
**RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro 22-02455-7**  
 Nº do Contrato 0213/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado HOSPITAL INDUSTRIAL METALURGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE COLETA DE SANGUE ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HEMORREDE/PB  
 Valor 218.500,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.500.0.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 9/6/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 9/6/2022  
 Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
**RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro 22-80859-1**  
 Nº do Instrumento 0020/2022  
 Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Conveniente SICRED CREDUNI - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES  
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO REGULAMENTAR A OFERTA E O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE CRÉDITO CONSIGNADO PELO CONSIGNATÁRIO AOS SERVIDORES DO CONSIGNANTE, QUE VOLUNTARIAMENTE OPTAREM POR UTILIZAR OS SERVIÇOS DE CRÉDITO APRESENTADOS.  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 9/5/2022 A 8/5/2023  
 Data da Assinatura 9/5/2022

Publicado no DOE em 30/6/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro 22-81043-9**  
 Nº do Instrumento 0019/2022  
 Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO ESTADO DA PARAÍBA - ASPEMI-PB  
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO REGULAMENTAR A OFERTA E O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE CRÉDITO CONSIGNADO PELO CONSIGNATÁRIO AOS SERVIDORES DO CONSIGNANTE, QUE VOLUNTARIAMENTE OPTAREM POR UTILIZAR OS SERVIÇOS DE CRÉDITO APRESENTADOS, OBSERVANDO O LIMITE MÁXIMO DA MARGEM.  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 4/5/2022 A 3/5/2023  
 Data da Assinatura 4/5/2022  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro 22-02434-4**  
 Nº do Contrato 0043/2022  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ARS ENGENHARIA E SERVIÇOS - ME  
 Objeto CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO MURO DA 15ª CIRETRAN DE MAMANGUAPE - PB.  
 Valor 43.830,12  
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4194.0287.3390.39.753.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 5/7/2022 A 1/1/2023  
 Data da Assinatura 5/7/2022  
 Gestor do Contrato SUAME ANGELICA DOS REIS BEZERRA - Mat.: 19704  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro 22-02461-1**  
 Nº do Contrato 0019/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA  
 Contratado ARTIFRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA  
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A META 3 DO CR Nº 774.848/2012, VISANDO ÀS NECESSIDADES DA SEDAP, NO PROJETO QUE TEM OBJETIVO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE ALIMENTOS POR MEIO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.  
 Valor 3.598,00  
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.606.5002.2659.0287.4490.52.700.0.1.0000.52  
 Período da Vigência do Contrato 29/6/2022 A 29/9/2022  
 Data da Assinatura 29/6/2022  
 Gestor do Contrato PATRÍCIA DALIARK SALES - Mat.: 180-213-5  
**RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro 22-02460-3**  
 Nº do Contrato 0020/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA  
 Contratado ALL INOX INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A META 3 DO CR Nº 774.848/2012, VISANDO ÀS NECESSIDADES DA SEDAP, NO PROJETO QUE TEM OBJETIVO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE ALIMENTOS POR MEIO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.  
 Valor 14.485,00  
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.606.5002.2659.0287.4490.52.700.0.1.0000.52  
 Período da Vigência do Contrato 29/6/2022 A 29/9/2022  
 Data da Assinatura 29/6/2022  
 Gestor do Contrato PATRÍCIA DALIARK SALES - Mat.: 180-213-5  
**RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro 22-02458-1**  
 Nº do Contrato 0021/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA  
 Contratado WM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A META 3 DO CR Nº 774.848/2012, VISANDO ÀS NECESSIDADES DA SEDAP, NO PROJETO QUE TEM OBJETIVO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE ALIMENTOS POR MEIO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.  
 Valor 1.424,00

Classificação Funcional-Programática 32.901.20.606.5002.2659.0287.4490.52.700.0.1.0000.52  
 Período da Vigência do Contrato 29/6/2022 A 29/9/2022  
 Data da Assinatura 29/6/2022  
 Gestor do Contrato PATRICIA DALIARK SALES - Mat.: 180-213-5  
**RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro 22-02441-7**  
 Nº do Contrato 0017/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA  
 Contratado SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI  
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A META 3 DO CR Nº 774.848/2012, VISANDO ÀS NECESSIDADES DA SEDAP, NO PROJETO QUE TEM OBJETIVO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE ALIMENTOS POR MEIO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.  
 Valor 3.384,00

Classificação Funcional-Programática 32.901.20.606.5002.2659.0287.4490.52.700.0.1.0000.52  
 Período da Vigência do Contrato 29/6/2022 A 29/9/2022  
 Data da Assinatura 29/6/2022  
 Gestor do Contrato PATRICIA DALIARK SALES - Mat.: 180-213-5  
**RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro 22-02442-5**  
 Nº do Contrato 0018/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA  
 Contratado GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI  
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A META 3 DO CR Nº 774.848/2012, VISANDO ÀS NECESSIDADES DA SEDAP, NO PROJETO QUE TEM OBJETIVO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE ALIMENTOS POR MEIO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.  
 Valor 1.768,63

Classificação Funcional-Programática 32.901.20.606.5002.2659.0287.4490.52.700.0.1.0000.52  
 Período da Vigência do Contrato 29/6/2022 A 29/9/2022  
 Data da Assinatura 29/6/2022  
 Gestor do Contrato PATRICIA DALIARK SALES - Mat.: 180-213-5  
**RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP**

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro 22-80955-4**  
 Nº do Instrumento 0335/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
 Objeto CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIROS E VESTIÁRIOS NA ESCOLA ALICE JORGE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS  
 Valor 610.682,17  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.541.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 29/6/2023  
 Data da Assinatura 29/6/2022  
 Publicado no DOE em 1/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro 22-80984-8**  
 Nº do Instrumento 0303/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
 Objeto IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ROBOTICA.  
 Valor 150.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001  
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023  
 Data da Assinatura 30/6/2022  
 Publicado no DOE em 2/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro 22-81041-2**  
 Nº do Instrumento 0407/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO  
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SENDO 150 CONJUNTOS DE ALUNOS E 20 BIRÔS.  
 Valor 134.800,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001  
 Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023  
 Data da Assinatura 1/7/2022  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro 22-81042-1**  
 Nº do Instrumento 0372/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI  
 Objeto AQUISIÇÃO DE CARRO UTILITÁRIO MODELO VAN TETO ALTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 (ONZE) LUGARES, CONFORME SEE-PRC-2022/08975  
 Valor 200.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023  
 Data da Assinatura 30/6/2022  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro 22-02284-8**  
 Nº do Contrato 0044/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY  
 Objeto DOACAO DE ONIBUS: MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3A94, CHASSI: 9532E82WINR053055, N DE TOMBAMENTO: 1331762  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022  
 Data da Assinatura 1/7/2022  
 Publicado no DOE em 6/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro 21-80636-5**  
 Nº do Instrumento 0169/2021  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS  
 Valor Original do Instrumento 170.000,00  
 Nº do Aditivo 1  
 Objeto do aditivo MUDANÇA DE METAS, A FIM DE VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CONFORME PLANO E PROPOSTA DE TRABALHO JUSTIFICADOS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Instrumento 11/11/2021 A 31/12/2022  
 Data da assinatura do aditivo 6/6/2022  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro 21-80749-3**  
 Nº do Instrumento 0161/2021  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI  
 Valor Original do Instrumento 170.000,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo ADEQUAR O OBJETO DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME JUSTIFICADO NO PLANO DE TRABALHO.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 23/11/2021 A 23/11/2022  
 Data da Assinatura do aditivo 7/6/2022  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro 22-02326-7**  
 Nº do Contrato 0058/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
 Objeto DOACAO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ESC ORE 3 / POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA, PLACA: RLZ3C14, CHASSI: 9532E82WNR046831, N DE TOMBAMENTO: 1331741  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/9/2022  
 Data da Assinatura 1/7/2022  
 Publicado no DOE em 6/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro 22-80965-1**  
 Nº do Instrumento 0374/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARÉZ TAVORA  
 Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUÍS RIBEIRO COUTINHO  
 Valor 328.702,93  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.500.0.1.100122.1  
 01.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001  
 Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 29/6/2023  
 Data da Assinatura 29/6/2022  
 Publicado no DOE em 1/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-80978-3  
 Nº do Instrumento 0333/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO  
 Objeto CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E AUDITÓRIO  
 Valor 1.211.377,94  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.541.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 29/6/2023  
 Data da Assinatura 29/6/2022  
 Publicado no DOE em 2/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-81036-6  
 Nº do Instrumento 0358/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BAI DA TRAIÇÃO  
 Objeto AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO  
 Valor 561.536,28  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001  
 Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023  
 Data da Assinatura 1/7/2022  
 Publicado no DOE em 8/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Complexo de Pediatria  
Arlinda Marques/Fesep****EXTRATOS****COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02430-1  
 Nº do Contrato 0028/2022  
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES  
 Contratado PARAÍBA TURISMO EIRELI EPP  
 Objeto LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA A CARAVANA REDE CUIDAR.  
 Valor 36.071,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.39.500.9.1.1002.14  
 Período da Vigência do Contrato 29/6/2022 A 29/8/2022  
 Data da Assinatura 29/6/2022  
 Gestor do Contrato JOSE HONORIO DA SILVA MELO - Mat.: 1836940  
 CLÁUDIO TEIXEIRA RÉGIS - DIRETOR GERAL

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02433-6  
 Nº do Contrato 0033/2022  
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES  
 Contratado SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
 Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS BAUMER.  
 Valor 66.120,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.39.600.9.1.0000.24  
 Período da Vigência do Contrato 5/7/2022 A 5/7/2023  
 Data da Assinatura 5/7/2022  
 Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 186.694-0  
 CLÁUDIO TEIXEIRA RÉGIS - DIRETOR GERAL

**Maternidade Frei  
Damião / Fesep****EXTRATO****MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02436-1  
 Nº do Contrato 0088/2022  
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
 Contratado GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS, VITAMINAS E ANTIANEMÍCOS.

Valor 108,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30  
 Período da Vigência do Contrato 4/7/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 4/7/2022  
 Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9  
 SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

**Companhia  
Paraibana de Gás - PBGÁS****EXTRATO****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 20-04061-0  
 Nº do Contrato 0036/2020  
 Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS  
 Contratado VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA  
 Valor Original do Contrato 6.255.689,60  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo RETIFICAR O TEXTO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Origem de Recursos  
 Período da Vigência do Contrato 6/11/2020 A 6/7/2022  
 Data da Assinatura do aditivo 8/7/2022  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.805.841,90  
 Gestor do Contrato CARLOS EDUARDO DE FARIAS COELHO - Mat.: 0127  
 JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

**Fundo Especial do  
Corpo de Bombeiros****EXTRATO****FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02464-6  
 Nº do Contrato 0005/2022  
 Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA  
 Objeto CONTRATO DE SERVIÇO DE MÁQUINAS VIRTUAIS  
 Valor 73.305,60  
 Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 1/7/2023  
 Data da Assinatura 1/7/2022  
 Gestor do Contrato JÂNIO GOMES DE LIMA - Mat.: 525.948-7  
 MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR PB

**PBPrev - Paraíba****EXTRATO****PARAIBA PREVIDÊNCIA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 19-01763-4  
 Nº do Contrato 0002/2019  
 Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA  
 Contratado HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.  
 Valor Original do Contrato 30.345,96  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE GARANTIA DE FÁBRICA DOS SERVIDORES DE MARCA HPE - HEWLETT PACKARD ELETRONICS BRASIL LTDA. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA 15 DE JULHO DE 2023.  
 Valor do aditivo 25.835,95  
 Classificação Funcional-Programática 09.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.802.0.1.0000.11



Período da Vigência do Contrato 15/7/2019 A 15/7/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 1/7/2022  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 82.074,52  
 Gestor do Contrato RIVALDO DA SILVA JUNIOR - Mat.: 177.018-7  
 JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

## Controladoria Geral do Estado

### EXTRATO

#### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

##### Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 21-80420-6  
 Nº do Instrumento 0001/2021  
 Concedente CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 Valor Original do Instrumento 0,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO TERMO DE PROTOCOLO 001/2021 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PRISIONAL, FORNECIDA PELOS REEDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, NOS LOCAIS E DEPENDÊNCIAS DA CGE  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 26/7/2021 A 25/7/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 4/7/2022  
 BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

## Casa Civil do Governador

### EXTRATO

#### CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 22-02467-1  
 Nº do Contrato 0008/2022  
 Contratante CASA CIVIL DO GOVERNADOR  
 Contratado ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI  
 Objeto SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NAS DEPENDÊNCIAS DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE.  
 Valor 264.603,84  
 Classificação Funcional-Programática 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.60  
 Período da Vigência do Contrato 6/7/2022 A 6/7/2023  
 Data da Assinatura 6/7/2022  
 Gestor do Contrato FLAVIANO CÔRTEZ DE SOUSA - Mat.: 177.170-1  
 IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SECRETÁRIA EXECUTIVA CHIEFE DA CASA CIVIL DO GOV.

## Polícia Militar da Paraíba

### EXTRATO

#### POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 22-02462-0  
 Nº do Contrato 0026/2022  
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTTEIS LTDA  
 Objeto BANDEIRA OFICIAL DA PARAÍBA  
 Valor 10.760,00  
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99  
 Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 1/7/2022  
 Gestor do Contrato MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK FILHO - Mat.: 5212570  
 SERGIO FONSECA DE SOUSA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02456-5  
 Nº do Contrato 0031/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
 Contratado WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI  
 Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AEREA  
 Valor 18.680,00  
 Classificação Funcional-Programática 10.101.14.422.5296.4650.0272.3390.33.500.0.1.0000.01  
 Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 1/7/2022  
 Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061  
 LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EXTRATO

#### SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02443-3  
 Nº do Contrato 0039/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado JEZREEL PAULO DE BARROS ALVES  
 Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO  
 Valor 8.136,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 5/7/2022 A 5/7/2023  
 Data da Assinatura 5/7/2022  
 Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961  
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
 SUPERINTENDENTE

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RETIFICAÇÃO

Torna-se sem efeito a publicação do Termo de contrato nº 16616/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 07/07/2022, página 18.

Gilney Silva Porto  
 Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.006/2022/SEMAS/PMCG  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.05.082/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, através do seu ordenador de despesa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina o DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e o Decreto Municipal Nº 4.422/19, bem como considerando o que consta na ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.006/2022 celebrada em decorrência da ata de registro de preços nº 041/2021 derivada do pregão eletrônico (SRP) Nº 057/2021, promovido pela secretaria de administração, vem RAIFICAR A ADESÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Funcional Programática: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1019.2137/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. Fonte de Recursos: 15001000/ 16600000. Elemento de Despesa: 3390.30. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR: R\$: 52.240,70 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS). em



favor do fornecedor: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 05.301.712/0001-64 Campina Grande – PB.

Campina Grande, 01 de julho de 2022.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16510/2022/Fms/Sms/Pmegg. Partes: Fms/Sms/Pmegg E Daniele Da Silva Alves. Objeto: Locação De Imóvel Situado Na Rua Nicolau Veríssimo Da Rocha, 427, Sítio Tambor, Distrito São José Da Mata, Com Vistas À Implantação Da Ubs Beija-Flor. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16077/2022/Fms/Sms/Pmegg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 13.200,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Daniele Da Silva Alves.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 012/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2022. Processo Administrativo nº 018/2022. 08 243 1018 2125 – Ações das casas Esperança I, II, III e IV; 08 244 1018 2126 – Ações do Albergue Municipal; 08 243 1018 2127 – Ações do Ruanda; 08 244 1018 2128 – Ações dos CREAS; 08 243 1019 2131 – Ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV; 08 244 1019 2132 – Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro único; 08 243 1019 2137 – Ações do Programa Criança Feliz; 08 243 1026 2139 – Ações dos Conselhos Tutelares; 08 122 2001 2141 – Ações Administrativas do FMAS. Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 16600000; 15001000. VIGÊNCIA: 01.07.2022 a 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE e as Empresas AYRES E QUEIROZ LTDA CNPJ Nº 08.591.679/0001-42, valor R\$ 16.335,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta e três reais), contrato nº 2.05.091/2022; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, valor R\$ 27.894,50 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), contrato nº 2.05.092/2022; IMPACTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 38.047.695/0001-30, valor R\$ 2.300 (dois mil e trezentos reais), contrato nº 2.05.093/2022; J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ Nº 21.318.384/0001-65, valor R\$ 24.794,30 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), contrato nº 2.05.094/2022; LEÃO COMÉRCIO DE MULTUTILIDADES LTDA, CNPJ Nº 33.932.061/0001-46, valor R\$ 422,50 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), contrato nº 2.05.095/2022; MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 41.132.410/0001-73, valor R\$ 110.770,00 (cento e dez mil setecentos e setenta reais), contrato nº 2.05.096/2022; MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 25.329.901/0001, valor R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais), contrato nº 2.05.097/2022; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA-ME CNPJ Nº 21.187.875/0001-14, valor R\$ 51.611,90 (cinquenta e um mil seiscientos e onze e noventa), contrato nº 2.05.098/2022; DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI CNPJ Nº 43.151.872/0001-63, valor R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais), contrato nº 2.05.099/2022; PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 40.764.896/0001-08, valor R\$ 10.742,00 (dez mil setecentos e quarenta e dois reais), contrato nº 2.05.100/2022; NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 22.280.916/0001-85, valor R\$ 10.742,00 (dez mil setecentos e quarenta e dois reais), contrato nº 2.05.101/2022; QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÕES CNPJ Nº 18.406.054/0001-17, valor R\$ 73.515,40 (setenta e três mil quinhentos e quinze reais e quarenta centavos), contrato nº 2.05.102/2022; Campina Grande 01.07.2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16654/2022	16.258/2022	R\$ 450.000,00	MAIA CIRURGIA SERVIÇOS LTDA

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande.

Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16648/2022	16.249/2022	R\$ 134.000,00	Thamy dos Santos Sousa

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16653/2022	16.250/2022	R\$ 194.400,00	Isael Avelino Diniz Gonzaga

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16250/2022. Partes: Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Fernando Ribeiro Leite Junior. Objeto: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Fundamentação Legal: Art. 79, II Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. Licitação/Modalidade: Inexigibilidade De Licitação Nº 16036/2022.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATO

#### TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.105/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.105/2022/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO CONTRATUAL: ADESAO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 057/2021/SAD, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO: ADESAO DE ATA Nº 2.05.006/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS, LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1019.2137/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. FONTE DE RECURSOS: 15001000/ 16600000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO VALOR GLOBAL: R\$ 52.240,70 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16757/2021. Partes: Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Irla Andrade Dantas. Objeto: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Fundamentação Legal: Art. 79, II Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. Licitação/Modalidade: Inexigibilidade De Licitação Nº 16533/2021.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16654/2022	16.258/2022	R\$ 500.000,00	Cirne Med Atendimentos Médicos Ltda

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00085/2022- SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB, às 08h30min, do dia 21 de Contratação de empresa para confecção de materiais de serigrafia em geral para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br). Telefone: (083) 3271-1946. Guarabira - PB, 07 de Julho de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01.2022

OBJETO: a Construção do Centro de apoio Frei Damião sítio Mata Limpa - Capela Mãe Rainha EMPRESAS HABILITADAS: 18.547.219/0001-70- DIT CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E SERVIÇO SE EIRELI, por atender a todos os requisitos de habilitação 37.566.790/001-87- ULTRASOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por atender a todos os requisitos de habilitação 17.490.708/0001-70 CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, por atender a todos os requisitos de habilitação 15.002.982/0001-28 VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, por atender a todos os requisitos de habilitação EMPRESAS INABILITADAS: 42.740.576/0001-35- NILDO CONSTRUÇÕES EIRELI, motivos: 8.2.2 – Não apresentou conformidade com o Subitem 8.2.10 e 8.3.2

O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado a disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo a interposição de quaisquer recursos por parte dos licitantes em relação ao julgamento de habilitação promovida pela CPL, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18.07.2022, às 08h30min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Email: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada unanimemente pelos membros da CPL Guarabira - PB, 08 Julho de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02.2022

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para construção de um Portal no município de Guarabira/PB – PB073 acesso ao distrito cachoeira dos Guedes, em Guarabira/PB.

EMPRESAS HABILITADAS: 18.547.219/0001-70- DIT CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E SERVIÇO SE EIRELI, por atender a todos os requisitos de habilitação 37.566.790/001-87- ULTRASOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por atender a todos os requisitos de habilitação O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado a disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo a interposição de quaisquer recursos por parte dos licitantes em relação ao julgamento de habilitação promovida pela CPL, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18.07.2022, às 10h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Email: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada unanimemente pelos membros da CPL Guarabira - PB, 08 Julho de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Presidente da Comissão

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE VALOR.  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
REF: PREGÃO PRESENCIAL 46.2022

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO objeto, a alteração dos quantitativos dos itens contratados, acarretando assim em uma supressão inicialmente contratado no valor R\$ 5 19.800.000,00 (Dezenove milhões e oitocentos mil reais), com a necessidade da supressão do contrato em R\$ 13.211.363,08 (Treze milhões duzentos e onze mil, trezentos e sessenta e três reais e oito centavos) conforme justificativa, passando ao valor total de R\$ 6.588.636,92 (Seis milhões quinhentos e oitenta e oito Mil seiscientos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), permitido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores – Art. 65, Inciso I, alínea "a", com a HOSPITAL DIA TOP MAIS, inscrita no CNPJ: 31.357.345/0001-20 Termo de Contrato de nº 00248/2022 assinado em 20/04/2022, para a Contratação de empresas especializadas em serviços Médicos, nas especialidades em serviços de saúde, para atender aos Municípios que recebem atendimento pelo sus. secretaria municipal de saúde. Município de Guarabira – estado da Paraíba.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – HARLANNE HERCULANO MARINHO  
CONTRATADA: HOSPITAL DIA TOP MAIS – CNPJ: 31.357.345/0001-20- ESDRAS FERNANDES FURTADO

JUSTIFICATIVA: Devido à verificação do setor de Auditoria da Secretaria de Saúde, de que os valores de alguns itens que compreendem o lote 1, vencido pela contratada, encontrava-se acima do valor de pesquisa de preços oficial, portanto para fins de correção desse equívoco, celebra-se o presente termo de aditivo de supressão, com apresentação de nova proposta de preços, conforme precisa de preços oficial. REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 03.06.2022

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

HARLANNE HERCULANO MARINHO  
Gestora

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua Antônio Apolinário e interseção com a BR 104/PB, conforme Contrato de Repasse 1065775/2019 (SINCOV 889213). Junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00059/2021 - Oliveira Cunha Serviços e Construções Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.07.22

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de julho de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 22 de julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 013/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Queimadas - PB, 08 de julho de 2022

JURANDIR DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 11:30 horas do dia 20 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço - anteriormente suspensa -, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>. Queimadas - PB, 08 de julho de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 20 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>. Queimadas - PB, 08 de julho de 2022

JURANDIR DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS ESCOLAS DO SÍTIO LUNA, MASSAPÊ, AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO CASTANHO E URBANIZAÇÃO DO GINÁSIO DA GURITIBA, QUEIMADAS-PB. LICITANTES HABILITADOS: CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EP. LICITANTES INABILITADOS: ALG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pelo descumprimento dos itens: 6.1.2.5, 6.1.3.2 e 6.1.13. MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA, pelo descumprimento do item 6.1.3.2. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/07/2022, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Queimadas - PB, 17 de junho de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS RUAS ALICE EUGÊNIA LEAL, ANTÔNIO FERNANDES SILVA, ANTÔNIO MONTEIRO, MANOEL MENEZES LACERDA, ZILDA HONÓRIO DE MELO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ALICE EUGÊNIA LEAL, ANTÔNIO FERNANDES SILVA, ANTÔNIO MONTEIRO, AURELIANO TROVÃO, MANOEL MENEZES LACERDA E ZILDA HONÓRIO DE MELO. LOTEAMENTO MACIEL, QUEIMADAS / PB. LICITANTES HABILITADOS: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI; G F CONSTRUÇÕES LTDA - ME. LICITANTES INABILITADOS: GR CONSTRUTORA EIRELI; por não atender os itens: 6.1.3.2, 6.1.3.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.4.6, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11, 6.1.12 e 6.1.13. MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA, por não atender ao item 6.1.3.2. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/07/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Queimadas - PB, 28 de junho de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA  
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal  
de Araruna

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas localidades da zona urbana e rural do município de Araruna/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - RS 601.804,89. Fica desde já o licitante vencedor convocado para assinatura do respectivo contrato.

VITAL DA COSTA ARAÚJO  
Prefeito

Araruna - PB, 08 de julho de 2022

Prefeitura Municipal  
de Nova Floresta

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Aviação para reposição e manutenção do funcionamento da Oficina do Curso de Corte e Costura lotado dentro da Secretaria de Assistência Social, mediante Pregões Eletrônicos nº 00028/2022 deserto e nº 00037/2022 e nº 00044/2022 fracassados. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, SCFV - PAIF, IGDPPB, ICMS - 3.30.90.30 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00110/2022 - 07.07.22 - FRANCISCA PAULINO DA SILVA - ME - RS 46.731,60.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
DOS QUINTATIVOS DOS 25% AO CONTRATO

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITA POR ITEM DE ACORDO

COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS, COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS OU SETOR SOLICITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, SUS, TRIBUTOS, SCFV PAIF, IGDPPB DIVERSOS-3.3.3.90.30 - 01 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. - TA de quantitativos dos 25% do valor contratual, contrato inicial de R\$: 146.627,23 (corresponde aos 25% R\$: 2.140,24 contrato global) passará para R\$: 148.767,47 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: TA nº 00013/2022 ao Contrato 00470/2022 - NOVA FLORESTA 07 de JULHO de 2022  
CONTRATADO: FRANCILENE DE ARAÚJO - ME e PREFEITURA JARSON SANTOS DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal  
de São Vicente do Seridó

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Torna público que fará suspender para correção do termo de referência, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, na qual, teria sua abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 08 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 08 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitativs@saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Vicente do Seridó - PB, 07 de Julho de 2022

YANNA MARIA DE MEDEIROS  
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal  
de Princesa Isabel

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 013/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público a retificação do resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 013/2022: Licitantes habilitados: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 1162379462 E PRIMEECONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Tendo em vista a uma reanálise no dia 15/06/2022 do Setor de Engenharia, constatou que as empresa PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI e COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, atenderam aos requisitos técnicos. As empresas, TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI e COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, continuam inabilitadas por não atenderem o item 8.2.3. do edital. Notificado os licitantes para às 09h:00mn (nove horas), do dia 08/07/2022, para a 2ª Sessão Publico para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 15 de junho de 2022.

Silvino Alberto Felix Isidoro  
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal  
de Belém

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE PONTOS ELETRÔNICOS A SEREM DESTINADOS A TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 21 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelmpb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Belém - PB, 08 de Julho de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0056/2022. Objeto: Contratação de empresa para locação de software de gestão de atendimentos à população (a cidadão) com a finalidade de implantação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Sousa – PB, para realização do cadastro de pacientes para triagem, chamada em painel para o atendimento e marcação de exames e consultas pela população através do software, estando o paciente em qualquer lugar com acesso a internet, foi declarado FRACASSADO pelo motivo de preço não condizente com os do mercado pelas empresas. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br. Sousa, 08 de Julho de 2022.

ALYNE SANTOS DE PAULA  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZONOSE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60007/2022. DOTAÇÃO: de acordo com o contrato VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES. Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e. CT Nº 60077/2022 - 27.06.22 - MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI - R\$ 480,00; CT Nº 60078/2022 - 27.06.22 - SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - R\$ 34.875,00; CT Nº 60079/2022 - 27.06.22 - SANIGRAN LTDA - R\$ 29.922,50.

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: Aquisição de um veículo tipo van 0km; ADJUDICO o seu objeto a: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA - R\$ 330.000,00. Ingá - PB, 29 de Junho de 2022

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO  
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo van 0km. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00113/2022 - Mais Truck Comércio de Caminhões Ltda - Apostila 01 - Inclusão de dotação orçamentária: 09.00 - Secretaria Municipal de Educação. 12.361.2001.2031 - Desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%. ASSINATURA: 01.07.22.

## Prefeitura Municipal de Mãe D'água

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 o seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: empresa CLASSIFICADA: 1ª NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 10.641.065/0001-70 proposta de preços no valor de R\$ 722.853,55 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) atendeu ao edital. DESCLASSIFICADA: 1 - CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 25.165.699/0001-70, não apresentou composição do BDI

e encargos sociais, conforme item 5.2.2.j); Não apresentou composição de custos, conforme item 5.2.2.k); Não apresentou cronograma físico-financeiro da obra, conforme item 5.2.2.l); portanto, a proposta está DESCLASSIFICADA, não atendeu os itens 5.2.2.j), 5.2.2.k) e 5.2.2.l);  
INFORMAÇÕES: na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar, Centro. Ou pelo e-mail: comissaoelicitacao@outlook.com.br  
Mãe d'água - PB, 07 de julho de 2022.

SILVANIA SOARES DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL/PMMD

## Prefeitura Municipal do Congo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO/CONTINUAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que DARÁ CONTINUIDADE, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR E CALCETEIRO, iniciada no dia 28 de junho de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 019/2011/99; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado. Congo - PB, 07 de Julho de 2022

RAFAEL DE FARIAS  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 22 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 08 de Julho de 2022

RAFAEL DE FARIAS  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM "PVC", PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 22 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 22 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 08 de Julho de 2022

RAFAEL DE FARIAS  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

AVISO DE ADIAMENTO/REPUBLIÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10009/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10009/2022, para o dia 26 de Julho de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 26 de Julho de 2022 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacao@congo.pb.gov.br. Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Congo - PB, 08 de Julho de 2022

RAFAEL DE FARIAS  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00049/2022

Aos 08 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00063/2022 que objetiva o registro de preços para: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DEMAIS MATERIAIS, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI						
CNPJ: 27.136.199/0001-36						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNTI.	ETOTAL
2	Joelheira Camelera, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: Em tamanho único, confeccionada em plástico injetado, cor preta, para motociclistas, com parafuso metálico nas articulações, total articulação frontal, com furação em EVA, utilidade para permitir o fluxo de ar, ajuste através de, no mínimo, 03 (três) tiras de velcro, deverá ser fornecido o par. O Licitante deverá apresentar folheto do produto juntamente com a proposta de preços.	RED DRAGON	UND	20	265,00	5.300,00
3	Luva em couro profissional, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: Em couro polido e macio, resistência a abrasão, modelo em caso curto, na cor preta, para motociclistas, reforçada nas áreas de maior incidência de impacto, furação interna com espuma para absorção de impactos, ajuste em velcro e elástico, proteção rígida em polietileno termo plástico (TPP) na parte ventral superior, com furação antialérgica, alta resistência a impactos e abrasões, proteção nas articulações dos dedos, costuras duplas reforçadas. Os tamanhos deverão ser informados no momento do pedido. O Licitante deverá apresentar folheto do produto juntamente com a proposta de preços.	XH1 BLACK OUT	UND	20	209,90	4.198,00
4	Cotoveleira, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: Em tamanho único, com punhal de plástico polipropileno para motociclistas, confeccionada com bis revestimento de espuma e com zonas de impacto, cor preta, parafuso metálico nas articulações, totalmente articulada, com furação em E.V.A, protetores entre o cotovelo e antebraço.	RED DRAGON	UND	20	275,00	5.500,00
5	Bota Impermeável cano longo, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: possuir cano Longo confeccionado em PVC na cor preta, para motociclistas, tipo galochia impermeável para chuva, com solado na cor cinza ou preto, deverá ser fornecido o par. Os tamanhos deverão ser informados no momento do pedido. O Licitante deverá apresentar folheto do produto juntamente com a proposta de preços.	BRACOL	UND	20	115,00	2.300,00
6	Capas de chuva, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: com capuz e manga longa, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão, costura em solda eletrônica, com abertura na altura dos joelhos. Material 100% vinil, cor: transparente. Os tamanhos deverão ser informados no momento do pedido. O Licitante deverá apresentar folheto do produto juntamente com a proposta de preços.	MAILCOL	UND	50	57,80	2.890,00
7	Protetor Solar Profissional, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: Deve possuir fator 60 UVA 17 E UVB, ser fornecido em Galão de 2KG, proteger a pele contra a ação nociva dos raios UVA-UVB, deve auxiliar na prevenção do envelhecimento precoce da pele, caso usado para exposição excessiva aos raios de ionização, deve ser enrugado com vitamina E, não conter PABA, Oil Free, resistente à água no mínimo 2 horas, não comedogênico, hiposensibilizante, dermatologicamente testado. No momento do fornecimento deve possuir validade não inferior a 12 meses. O Licitante deverá apresentar folheto do produto juntamente com a proposta de preços.	SUNLAU	UND	40	395,00	15.800,00
8	Conjunto calça e jaqueta impermeável, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: Produto 100% impermeável, garantindo segurança e conforto até mesmo em dias chuvosos, para motociclistas, as duas peças que compõem o conjunto devem ser costuradas através de solda eletrônica, essa tecnologia garante maior selagem do produto e maior hidrotrepelência, jaqueta de PVC com furo, confeccionado por solda eletrônica, com faixas refletivas, ajuste nos punhos por tiras autocolantes, fechamento frontal com zíper, deve possuir mangas longas, fechamento frontal em zíper, um botão de pressão na gola, bolso na altura do peito, cintura com elástico nas costas, um refletivo no bolso e dois nas costas, a calça deve possuir elástico na cintura e faixas refletivas diagonais na parte traseira próximo ao tornozelo. Os tamanhos deverão ser informados no momento do pedido. O Licitante deverá apresentar folheto do produto juntamente com a proposta de preços.	MAILCOL	UND	20	262,50	5.250,00
10	Fita Zebraada, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: nas cores amarela e preta, deve possuir 07 cm de largura e 200 m de comprimento.	PLASTCOR	UND	20	27,60	552,00
<b>TOTAL</b>						<b>41.790,00</b>

VENCEDOR: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA						
CNPJ: 05.765.913/0001-12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNTI.	ETOTAL
1	Capacete Articulado, com as seguintes informações e características técnicas mínimas: Tipo Escamoteável produzido em material de alta qualidade, capacete para uso urbano ou curtas viagens, casco em resina termoplástica com tecnologia de alta pressão - ABS, viseira externa de 2mm com proteção UV e antirisco, tamanho S/M, viseira solar interna retrátil, forração termofixada em tecido tecnológico, antialérgico, removível e lavável, cinto jugular com sistema de engate micrométrico, sistema de ventilação: entrada de ar frontal e extractores traseiros, peso máximo de 1600g, capacete com a aprovação do DNMETRO, cor branca ou preto fosco, a ser definido no ato da contratação. O Licitante deverá apresentar folheto do produto juntamente com a proposta de preços.	TEXX	UND	20	1.170,00	23.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>23.400,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de

licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00063/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00063/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00063/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI.

27.136.199/0001-36

Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10.

Valor: R\$ 41.790,00

- VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.

05.765.913/0001-12

Item(s): 1.

Valor: R\$ 23.400,00

**Total: R\$ 65.190,00**

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2022

**MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO**  
Secretário de Segurança Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00050/2022

Aos 08 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00064/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de itens para atividades de música, realizado pelos serviços e programas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI						
CNPJ: 16.501.916/0001-65						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNTI.	ETOTAL
2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL BLUETOOTH, POSSUI ENTRADA AUXILIAR, ENTRADA CABO DE AUDIO PARA MICROFONE, MP3, RADIO FM, USB, 200W.	MONDIAL	UND	2	1.255,00	2.510,00
3	FLAUTA DOCE MATERIAL: RESINA ABS, DIMENSÃO APROXIMADA COMPRIMENTO: 32,5 CM, LARGURA: 3 CM, ALTURA: 3 CM.	DOLPHIN	UND	90	37,25	3.352,50
4	O MICROFONE SEM FIO DUPLIO, COMPOSTO POR DOIS TRANSMISSORES DE MÃO E UM RECEPTOR DUPLIO QUE OPERAM NA BANDA DE FREQUÊNCIA UHF ALTA SENSIBILIDADE, BAIXO RUÍDO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO, PRODUTO COM DOIS MICROFONES E UM RECEPTOR.	VOKAL	UND	2	955,00	1.910,00
5	PELE DE REPINQUE ARO 08, MATERIAL: POLIÉSTER.	LUEN	UND	30	14,20	426,00
12	ATABAQUE TRADICIONAL 90 CM COM APOIO.	LUEN	UND	2	1.185,00	2.370,00
13	JOGO DE ATABAQUE TRADICIONAL COM CASCO FABRICADO EM RIPAS DE PINUS QUE MEDEM 90CM LÉ, 110CM RUMPI E 110CM RUM. JOGO COM TRÊS UNIDADES DE ATABAQUE.	JAIR	UND	2	3.530,00	7.060,00
14	INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO XIQUERÊ DE MADEIRA COM MANGAS AO REDOR DE SEU CORPO, DIMENSÕES APROXIMADAS (C X A X L) 24 X 17 X 17 CM.	VIBRATON	UND	10	470,00	4.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>22.338,50</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00064/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00064/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhan-

te, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00064/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ELETROPECAS TI COMERCIAL – EIRELI.

16.501.916/0001-65

Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 12 - 13 - 14.

Valor: R\$ 22.328,50

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2022

**CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00051/2022

Aos 08 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00066/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa para uma eventual aquisição de Livros Didáticos destinado a Educação Infantil da Rede Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: CLICHE IMPRESSAO DIGITAL EIRELI						
CNPJ: 29.870.635/0001-21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
2	BRINCANDO E APRENDENDO – EDUCAÇÃO INFANTIL 1 (2 ANOS) – Organizadora: Ana Cristina Miranda da Costa – Aprender Editora. Kit do Professor – Guia de Orientação Didáticas do Professor – Livro Pasta da Criança – Cartazes Expositores para Sala de Aula – Formação e Atividades Formativas: 40h/a.	APRENDER EDITORA	KIT	20	642,00	12.840,00
4	BRINCANDO E APRENDENDO – EDUCAÇÃO INFANTIL 1 (3 ANOS) – Organizadora: Ana Cristina Miranda da Costa – Aprender Editora. Kit do Professor – Guia de Orientação Didáticas do Professor – Livro Pasta da Criança – Cartazes Expositores para Sala de Aula – Formação e Atividades Formativas: 40h/a.	APRENDER EDITORA	KIT	21	642,00	13.482,00
6	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 – PRÉ ESCOLA (04 anos) – Autoras: Daniela Macambira e Gilvânia Freitas – Aprender Editora Kit do Professor – Guia de Orientações Didáticas do Professor – Livro da Criança vol. 1 e 2 – Cartazes Expositores para Sala de Aula – Formação e Atividades Formativas: 40h/a.	APRENDER EDITORA	KIT	18	642,00	11.556,00
8	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 – PRÉ ESCOLAR (05 anos) – Autoras: Daniela Macambira e Gilvânia Freitas – Aprender Editora Kit do Professor – Guia de Orientações Didáticas do Professor – Livro da Criança vol. 1 e 2 – Cartazes Expositores para Sala de Aula – Formação e Atividades Formativas: 80h/a.	APRENDER EDITORA	KIT	14	642,00	8.988,00
9	BRINCANDO E APRENDENDO – EDUCAÇÃO INFANTIL 1 (2 ANOS) – Organizadora: Ana Cristina Miranda da Costa – Aprender Editora. Kit do Aluno: Livro Pasta da Criança e Livro da Família	APRENDER EDITORA	KIT	85	379,00	32.215,00
10	BRINCANDO E APRENDENDO – EDUCAÇÃO INFANTIL 1 (3 ANOS) – Organizadora: Ana Cristina Miranda da Costa – Aprender Editora. Kit do Aluno: Livro Pasta da Criança e Livro da Família	APRENDER EDITORA	KIT	156	379,00	59.124,00
11	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 – PRÉ ESCOLA (04 anos) – Autoras: Daniela Macambira e Gilvânia Freitas – Aprender Editora Kit da Criança – Livro da Criança vol. 1 e 2 e Livro da Família.	APRENDER EDITORA	KIT	125	379,00	47.375,00
12	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 – PRÉ ESCOLA (05 anos) – Autoras: Daniela Macambira e Gilvânia Freitas – Aprender Editora Kit da Criança – Livro da Criança Vol. 1 e 2 – Livro da Família	APRENDER EDITORA	KIT	96	379,00	36.384,00
TOTAL						721.964,00

VENCEDOR: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI						
CNPJ: 08.830.347/0001-73						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	BRINCANDO E APRENDENDO – EDUCAÇÃO INFANTIL 1 (2 ANOS) – Organizadora: Ana Cristina Miranda da Costa – Aprender Editora. Kit do Aluno: Livro Pasta da Criança e Livro da Família	APRENDER EDITORA	KIT	255	378,60	96.543,00
3	BRINCANDO E APRENDENDO – EDUCAÇÃO INFANTIL 1 (3 ANOS) – Organizadora: Ana Cristina Miranda da Costa – Aprender Editora. Kit do Aluno: Livro Pasta da Criança e Livro da Família	APRENDER EDITORA	KIT	469	378,60	177.563,40
5	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 – PRÉ ESCOLA (04 anos) – Autoras: Daniela Macambira e Gilvânia Freitas – Aprender Editora Kit da Criança – Livro da Criança vol. 1 e 2 e Livro da Família.	APRENDER EDITORA	KIT	375	378,60	141.975,00
7	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 – PRÉ ESCOLA (05 anos) – Autoras: Daniela Macambira e Gilvânia Freitas – Aprender Editora Kit da Criança – Livro da Criança Vol. 1 e 2 – Livro da Família	APRENDER EDITORA	KIT	289	378,60	109.415,40
TOTAL						525.496,80

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada

através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00066/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00066/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00066/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CLICHE IMPRESSAO DIGITAL EIRELI.

29.870.635/0001-21

Item(s): 2 - 4 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12.

Valor: R\$ 221.964,00

- MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI.

08.830.347/0001-73

Item(s): 1 - 3 - 5 - 7.

Valor: R\$ 525.496,80

Total: R\$ 747.460,80

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2022

**MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA**  
Secretária de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00066/2022, que objetiva: Contratação de Empresa para uma eventual aquisição de Livros Didáticos destinado a Educação Infantil da Rede Municipal de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLICHE IMPRESSAO DIGITAL EIRELI - R\$ 221.964,00; MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - R\$ 525.496,80.

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2022

**MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA**  
Secretária de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaoocabedelo.com.br](http://www.licitacaoocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: aquisição de material especial necessário a realização do procedimento POEM – MIOTOMIA ENDOSCÓPICA PERORAL, para a Sra. Margarida dos Santos Silva para atender às necessidades da Gerência Executiva de Regulação desta SESCAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 22 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: [sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br](mailto:sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaoocabedelo.com.br](http://www.licitacaoocabedelo.com.br).

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2022

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaoocabedelo.com.br](http://www.licitacaoocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa especializada em Serviço de confecção de materiais gráficos (Placa de Sinalização Externa, Placa de Inauguração), visando atender às necessidades das secretarias do município, com exceção da secretaria de saúde, para o exercício de 2022. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 21 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 21 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: [licitacaoocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaoocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaoocabedelo.com.br](http://www.licitacaoocabedelo.com.br).

Cabedelo - PB, 07 de Julho de 2022

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
Pregoeira Substituta

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2022, que objetiva: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DEMAIS MATERIAIS, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI - R\$ 41.790,00; VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - R\$ 23.400,00.

Cabelado - PB, 08 de Julho de 2022

MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO  
Secretário de Segurança Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00064/2022, que objetiva: Aquisição de itens para atividades de música, realizado pelos serviços e programas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI - R\$ 22.328,50.

Cabelado - PB, 08 de Julho de 2022

CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO  
Secretária Municipal de Assistência Social

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIAL PARA A CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO DO SR. JOSÉ FORMIGA DE MOURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabelado e: CT Nº 00166/2022 - 01.07.22 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME - R\$ 22.221,83.

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de condicionares de ar, visando atender às necessidades das diversas secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e: CT Nº 00443/2022 - 29.06.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 9.093,00; CT Nº 00445/2022 - 29.06.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 7.200,00; CT Nº 00450/2022 - 30.06.22 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - R\$ 4.440,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa com serviço de fornecimento de água através de carro pipa visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante o decorrer do ano de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00059/2022. VIGÊNCIA: até 04/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e: CT Nº 00459/2022 - 04.07.22 - ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA - R\$ 24.100,00.

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de Condicionador de Ar e Eletrodomesticos, para implantação da Unidade de Recepção e Distribuição de Produtos do Pescado no Renascer III. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00054/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e: CT Nº 00462/2022 - 05.07.22 - JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412 - R\$ 3.516,00; CT Nº 00463/2022 - 05.07.22 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 11.735,00.

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Mesas e Cadeiras Plásticas para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cabelado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e: CT Nº 00455/2022 - 01.07.22 - VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R\$ 14.040,00.

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e: CT Nº 00456/2022 - 04.07.22 - EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME - R\$ 784,50; CT Nº 00457/2022 - 04.07.22 - EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME - R\$ 1.046,00; CT Nº 00458/2022 - 04.07.22 - EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME - R\$ 3.860,50; CT Nº 00460/2022 - 04.07.22 - EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME - R\$ 1.569,00; CT Nº 00461/2022 - 04.07.22 - EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME - R\$ 2.615,00.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
DA TOMADA DE PREÇO 008/2021

Objeto do Certame: Contratação de empresa para o serviço de recuperação estrutural da escola municipal Edlene de Oliveira Pontes  
Partes: Prefeitura Municipal de Cabelado e RL2 CONSTRUÇÕES ACESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 19.455.512/0001-70

CT Nº 310/2021.

Objetivo: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 60 DIAS COM VIGÊNCIA ATÉ 03/09/2022.

Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 04 de julho de 2022.

Cabelado, 08 de julho de 2022

MARCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA  
Secretária de EducaçãoPrefeitura Municipal  
de Esperança

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2022

Aos 21 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Lírio Verde - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00029/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futura e eventual aquisição da papel ofício e envelopes para atender diversas Secretarias deste município de Esperança - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA						
CNPJ: 22.526.394/0001-59						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNTE.	P.TOTAL
1	PAPEL OFICIO SULFITE A4 BRANCO, ALTA QUALIDADE E ALVURA, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: GRAMAT URA 75GM; MEDIDAS: 210X297MM (A4), QUANTIDADE DE FOLHAS POR RESMA: 500, CAIXA COM 10 RESMAS	REPORT	Caixa	420	235,00	98.700,00
<b>TOTAL</b>						98.700,00

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI						
CNPJ: 20.008.831/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNTE.	P.TOTAL
2	ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):229 X 324 MM, COR:OURO, GRAMATURA:75 G/M2	IPÉCOL	Unidade	3000	0,69	2.070,00
<b>TOTAL</b>						2.070,00

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00029/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00029/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00029/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO.

22.526.394/0001-59

Valor: R\$ 98.700,00

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

20.008.831/0001-17

Valor: R\$ 2.070,00

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 21 de Junho de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição da papel ofício e envelopes para atender diversas Secretarias deste município de Esperança - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00250/2022 - 30.06.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 2.070,00; CT Nº 00251/2022 - 30.06.22 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 98.700,00.



## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 26 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução da obra de construção de Creche Municipal, no Município de Solânea/PB. Recursos: Convênio nº 513/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/PMS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 08 de Julho de 2022

FERNANDO JORGE DA COSTA SANTOS  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de Motocicleta com motorista, para prestar serviços de motoboy a Secretaria da Fazenda deste Município, durante o exercício de 2021. Recursos: previstos no orçamento 2020. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 08 de Julho de 2022

JUSCELINO SOARES DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos IV, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

OBJETO: Para prestação de serviços recuperação das taxas não recolhidas no prazo prescricional de 05 (cinco) anos das ERBs, pela contratação direta da empresa REDCALL EVOLUÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ nº 27.457.691/0001-03, com o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 08 de Julho de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2022

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00004/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação direta para prestação de serviços recuperação das taxas não recolhidas no prazo prescricional de 05 (cinco) anos das ERBs, pela contratação direta da empresa REDCALL EVOLUÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ nº 27.457.691/0001-03, com o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Aguiar, em 08 de Julho de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00030/2022

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº

00030/2022, do tipo menor preço por empreitada global, para construção de creche tipo A, cuja abertura será no dia 26.07.2022 às 10:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar—PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0\*\*83) 3499-1180, pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 08 de Julho de 2022

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00029/2022

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00029/2022, do tipo menor preço por item, para aquisição de material de expediente, cuja abertura será no dia 26.07.2022 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar--PB.

O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0\*\*83) 3499-1180, pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 08 de julho de 2022.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
Presidente da CPL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2022 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONTRATADA: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO – CNPJ nº 14.313.179/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia e topografia.

VALOR GLOBAL R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2022.

Aguiar - PB, em 05 de Julho de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, às 10:00 horas do dia 26 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSOS PREDIOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA—PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999519147. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santana de Mangueira - PB, 06 de Julho de 2022

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA ROBERTO VANEIRO PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA—PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAILSON DINIZ VIEIRA - R\$ 30.000,00.

Santana de Mangueira - PB, 31 de Maio de 2022

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO



ARTISTICA ROBERTO VANEIRAO PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 31/05/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA WALLAS ARRAIS PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WA SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Santana de Mangueira - PB, 19 de Maio de 2022

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA WALLAS ARRAIS PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 19/05/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA HENRY FREITAS PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 40.000,00.

Santana de Mangueira - PB, 19 de Maio de 2022

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA HENRY FREITAS PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 19/05/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA MARCELO E RAYANE PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLA W BRILHANTE FACANHA EIRELI - R\$ 40.000,00.

Santana de Mangueira - PB, 06 de Julho de 2022

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA MARCELO E RAYANE PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 06/07/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA LUKA BASS PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 30.000,00.

Santana de Mangueira - PB, 31 de Maio de 2022

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA LUKA BASS PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 31/05/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA ALBERTO BAKANA PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO JULIO DE SOUZA - R\$ 15.000,00.

Santana de Mangueira - PB, 31 de Maio de 2022

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA ALBERTO BAKANA PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 31/05/2022

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA ROBERTO VANEIRAO PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: 13 695 2002 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00093/2022 - 06.07.22 - RAILSON DINIZ VIEIRA - R\$ 30.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA MARCELO E RAYANE PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: 13 695 2002 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00097/2022 - 06.07.22 - CARLA W BRILHANTE FACANHA EIRELI - R\$ 40.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA ALBERTO BAKANA PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: 13 695 2002 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00096/2022 - 06.07.22 - ALBERTO JULIO DE SOUZA - R\$ 15.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA WALLAS ARRAIS PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: 13 695 2002 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00079/2022 - 06.07.22 - WA SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA HENRY FREITAS PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: 13 695 2002 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00078/2022 - 06.07.22 - HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 40.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA LUKA BASS PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: 13 695 2002 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00094/2022 - 06.07.22 - SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 30.000,00

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB

**EXTRATO DE CONTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço 00003/2021  
Processo Administrativo 00076/2021.

Fundamento Legal. Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93. Contratantes: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB e PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 70.093.943/0001-91. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Sétima – Dos Prazos e da Vigência, do Contrato nº 00153/2021. Aditivo firmado em 07 de julho de 2022 com vigência até 11 de novembro de 2022. Dotação Orçamentária: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 09 Secretaria de Infraestrutura Funcional: 15.451.2007.1.005 Pavimentação de Vias Públicas 4.4.90.51.00.00.00.00 0700 Obras e Instalações – Outras Transferências de CONVÊNIO ou Repasses da União.

Brejo do Cruz- PB, 07 de Julho de 2022.  
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00071/2021 - Agreste Construtora e Comercio Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 08.07.22

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00071/2021 - Agreste Construtora e Comercio Ltda - 5º Aditivo - acréscimo de R\$ 51.636,08. ASSINATURA: 08.07.22

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Serviços de Ornamentação nos dias 07, 08 e 09 para as festividades do XXXIV João Pedro de Pedra Branca-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa NAILSON RAINNER DE ASSIS GALDINO ME – CNPJ nº 28.643.546/0001-80, com o valor global de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Pedra Branca - PB, em 07 de julho de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00013/2022, pela Serviços de Ornamentação nos dias 07, 08 e 09 para as festividades do XXXIV João Pedro de Pedra Branca-PB. A empresa NAILSON RAINNER DE ASSIS GALDINO ME – CNPJ nº 28.643.546/0001-80, com o valor global de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Pedra Branca - PB, em 07 de julho de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2022 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: - NAILSON RAINNER DE ASSIS GALDINO ME – CNPJ nº 28.643.546/0001-80. OBJETO: Serviços de Ornamentação nos dias 07, 08 e 09 para as festividades do XXXIV João Pedro de Pedra Branca-PB.

VALOR GLOBAL R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. VIGÊNCIA: 31.12.2022.

Pedra Branca - PB, em 07 de julho de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Ouro Velho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022. Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: Aquisição imediata de Equipamentos de Informática e Mobiliários para Escola Municipal de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 49.741,00.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022. Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: Aquisição imediata de Equipamentos de Informática e Mobiliários para Escola Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 49.741,00.

Ouro Velho - PB, 07 de julho de 2022

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
COMISSÃO DE PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022

OBJETIVO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulico, Ferragens, Madeiras e Equipamentos, destinados a atender a manutenção dos prédios públicos do Município Teixeira-PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: dia 21 de julho de 2022, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira - PB, 08 de julho de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de Julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100.



E-mail: licitacaoavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boa Vista - PB, 08 de Julho de 2022

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São Bento

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**RESULTADO FASE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022**

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: A.r.j. monteiro construções e serviços eireli - me - Valor: R\$ 166.264,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 As 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 08 de Julho de 2022

**FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

Licitantes inabilitados: Construsol empreendimentos e serviços eireli; Pilotis - projetos e construções ltda - me; R & n empreendimentos imobiliários e serviços ltda me; Somos construccoes eireli. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/07/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 As 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 08 de Julho de 2022

**FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Caaporá

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporá - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIO DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporá - PB, 08 de Julho de 2022.

**Kalinna Helen Ferreira Franco Borges**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporá - PB, às 11:00 horas do dia 21 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (INSUMOS) CONFORME DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporá - PB, 08 de Julho de 2022.

**Kalinna Helen Ferreira Franco Borges**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022**

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação e instalação de equipamentos de sonorização, iluminação e infraestrutura: palco, som, tenda, disciplinador e Gerador, de acordo com as especificações indicadas neste Edital e seus Anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporá: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02.040-SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 621 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.39.00.00 - 600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02051.10.304.1018.2097 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02051.10.304.1018.2992 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.39.00.00 - 600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02051.10.305.1018.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG 3.3.90.39.00.00 - 600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02.060-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02070.12.361.1005.2943 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.39.00.00 - 550 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02070.12.361.1005.2957 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00 - 540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02070.12.361.1005.3006 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3.3.90.39.00.00 - 569 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02070.12.361.2005.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 599 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02080.08.244.2005.2046 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3001.2953 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 669 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02081.08.244.3001.3019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 669 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02081.08.244.3001.3042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FEL 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02081.08.244.3001.3019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 669 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02081.08.244.3002.2982 - MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CRES 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 669 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02081.08.244.3003.2915 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BOL 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02081.08.244.3003.2954 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DO DO SUAS - IGD-SUAS 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02081.08.244.3003.2984 - MANUT. DAS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02100.13.813.1009.2153 - REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 700 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02110.20.122.2005.2920 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA

JURIDIC 02.120-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.3018-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.39.00.00-500-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC. VIGÊNCIA: até 07/08/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ E A EMPRESA: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 40.557.130/0001-44 - CT Nº 00113/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07.07.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.180,00 (SEIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS). Caaporá - PB, 08 de Julho de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00024/2022. DOTAÇÃO: 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00.500-MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ E A EMPRESA: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - CNPJ nº 07.190.090/0001-70 - CT Nº 00114/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08.07.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.094.423,77 (UM MILHÃO NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Caaporá - PB, 08 de Julho de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Picuí**

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TONNY FARRA PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS DE SÃO PEDRO DE PICUI, NO DIA 10/07/2022, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIEL F RANGEL LTDA - R\$ 25.000,00.

Picuí - PB, 06 de Julho de 2022

**OLIVIANO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Arara**

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00025/2022, para o dia 22 de Julho de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 22 de Julho de 2022 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 08 de Julho de 2022

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Conde**

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de limpeza de fossas sépticas, sumidouros, serviços de hidro jateamento para galerias de águas pluviais e locação de banheiros químicos. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 25 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 25 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 06 de Julho de 2022

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de treze veículos - sendo dez tipo ônibus escolar, dois tipo ônibus rodoviário e um tipo microônibus. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 06 de Julho de 2022

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

**NOTIFICAÇÃO 0001/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2022**

REFERÊNCIA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA SANTO ANTONIO CONTRATADA: GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA CONTRATO: 00106/2022.

ORDEM DE SERVIÇOS: 0002/2022 de 31 de maio de 2022.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço 0002/2022.

Venho por meio deste notificar a empresa GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 12.350.951/0001-70, para envio dos seguintes documentos:

ART de Execução (assinada);

Planilha Orçamentária da empresa vencedora em arquivo Excel;

PLE conforme Planilha vencedora com cronograma preenchido em PDF e também em arquivo Excel;

QCI conforme Planilha vencedora com cronograma preenchido em PDF e também em arquivo Excel;

Solicitamos o envio em até 3 dias útil após recebimento por AR ou e-mail.

Em caso do não cumprimento a empresa citada torna-se passiva de penalidade contratuais e legais aos termos da legislação pertinente.

Salgado de São Felix - PB, 06 de julho de 2022

**FERNANDO TEIXEIRA DI LORENZO**  
Engenheiro Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDO EDUARDO CORDEIRO GUEDES - R\$ 18.545,00; MARCOS ANTONIO VICENTE - R\$ 36.762,50.

Salgado de São Felix - PB, 05 de Julho de 2022

**JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 676/2021 08.00 SEC. DE EDUCAÇÃO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2001.2012 MANTER ATIV. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00125/2022 - 05.07.22 - FERNANDO EDUARDO CORDEIRO GUEDES - R\$ 18.545,00; CT Nº 00126/2022 - 05.07.22 - MARCOS ANTONIO VICENTE - R\$ 36.762,50.



## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 0004/2022

No AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO do dia 05 de julho de 2022. Onda página do Diário Oficial do Estado SE LÊ: "às 08:30 horas do dia 25 de junho de 2022". mas na verdade LEIA-SE: "às 08:30 horas do dia 25 de julho de 2022". Permanecem inalteradas as demais informações.

Sumé - PB, 08 de julho de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 20 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM DE ENDOSCOPIA E COLO-NOSCOPIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br.

Sumé - PB, 08 de Julho de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 10:30 horas do dia 20 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br.

Sumé - PB, 08 de Julho de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 12:30 horas do dia 20 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FACILITADORES DE OFICINA, DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br.

Sumé - PB, 08 de Julho de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP EMENDA Nº 202181000789 (REPÚBLICAÇÃO). Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 21 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 08 de Julho de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM INCORPORADOS À UNIDADE MÓVEL DE CONTROLE DE ZOONOSES (CASTRA MÓVEL), PROPOSTA Nº 11285.069000/1200-04. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 21 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 21 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 08 de Julho de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Zabelê

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, às 09:30 horas do dia 21 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 02/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cplmliczabelê@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Zabelê - PB, 07 de Julho de 2022

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Curral Velho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO  
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 005/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativos contra o julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 005/2022, da empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31, entregue via e-mail às 07:51 horas do dia 07/07/2022, encontram-se TEMPESTIVO. Ao analisar o disposto nos itens do edital, julgo seu pedido, de reconsiderar a decisão tomada pela comissão torna-la Habilitada, INDEFERIDO. Declarada a EMPRESA INABILITADA, notifique-se a empresas recorrente para que sejam informadas deste ajuizamento.

Curral Velho/PB, 08 de Julho de 2022.

Manoel Francelino de Sousa Neto  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Mari

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA: 004/2022

O Prefeito do Município de Mari, Estado da Paraíba; no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI; através da Secretaria Municipal de Educação; TORNA PÚBLICO que se acha aberta a CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022; tendo por OBJETIVO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os Grupos Formais/ Informais, bem como os Agricultores Individuais deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 01 de agosto de 2022 as 10:00hs. Maiores informações e aquisição do edital através do e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com ou no site www.mari.pb.gov.br ou no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 239 - Centro - Mari-Pb, no horário de expediente de 08h00min as 12h00min.

Mari, 07 de julho de 2022.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2022, para o dia 26 de Julho de 2022 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Natuba - PB, 08 de Julho de 2022

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

O Município de Mogeiro, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, representado pelo Prefeito Antônio José Ferreira torna pública a LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO a ser paga pela Administração Pública, nos termos do art. 12, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 11.079/2004, para a contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO/PB, no prazo de 25 anos. Deste modo, devem os interessados entregar em envelope lacrado e fechado contendo os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO e GARANTIA DE PROPOSTA (Envelope 1), HABILITAÇÃO (Envelope 2) e a PROPOSTA ECONÔMICA (Envelope 3) necessários à participação do LICITANTE, que deverão ser entregues a do dia 11 de julho 2022 até o dia 12 de agosto de 2022, impreterivelmente às 8 horas e 30 minutos, mediante protocolo junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), localizada na Av. Pres. João Pessoa, 45-51. Centro, CEP: 58375-000 - Mogeiro/PB. A SESSÃO PÚBLICA será no dia 12 de agosto de 2022 às 8 horas e 30 minutos, impreterivelmente, na Prefeitura Municipal de Mogeiro, situada na Av. Pres. João Pessoa, 45-51, Centro, CEP: 58375-000 - Mogeiro/PB nos termos e condições do EDITAL Nº 00001/2022 e de seus ANEXOS, disponibilizados no site: [www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes](http://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Publique-se.

Mogeiro - PB, 08 de Julho de 2022.

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA SEDE DESTA MUNICÍPIO ATÉ O DESTINO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO EM CAMPINA GRANDE/PB, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHÃO ROLL ON-ROLL OFF. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 358/2021 02.070-SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU 02070.20.122.2010.2066 - MANUT.ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02.080-SEC.DE INDÚST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00094/2022 - 07.07.22 - VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 252.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 358/2021 02.040-SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02040.10.122.0004.2920 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 - MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE - PAB FIXO 02040.10.301.1012.2035 - MANUT. DAS ATIVID. DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 02040.10.302.1013.2031 - MANUT. ATIV.HOSPE MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 02040.10.302.1013.2943 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 02040.10.302.1013.2945 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02040.10.302.1013.2946 - TETO MUNIC.MEDIA E ALTA COMP.AMB HOSP - MAC 02040.10.305.1015.2041 - MANUT. ATIV DA VIG.EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00090/2022 - 07.07.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.639,00; CT Nº 00091/2022 - 07.07.22 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 21.606,00; CT Nº 00092/2022 - 07.07.22 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 8.221,00; CT Nº 00093/2022 - 07.07.22 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 31.688,00.

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

OBJETO: Aquisição de portas, portões de ferro, ferragem em geral e consertos em geral para as secretarias do Município de São José do Bonfim e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:- F. CARLOS DA SILVA -CNPJ nº 38.820.815/0001-90, VALOR: R\$ 49.650,00. ROBSON LEONARDO XAVIER 01197474480, CNPJ nº 13.107.244/0001-10, VALOR: R\$ 35.500,00. VALOR TOTAL R\$ 85.150,00

São José do Bonfim - PB, 08 de Julho de 2022.

Joseildo Alves Monteiro  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição de portas, portões de ferro, ferragem em geral e consertos em geral para as secretarias do Município de São José do Bonfim e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): F. CARLOS DA SILVA -CNPJ nº 38.820.815/0001-90, VALOR: R\$ 49.650,00. ROBSON LEONARDO XAVIER 01197474480, CNPJ nº 13.107.244/0001-10, VALOR: R\$ 35.500,00. VALOR TOTAL: R\$ 85.150,00

São José do Bonfim - PB, 08 de Julho de 2022.

Esau Rael Araújo da Silva Nóbrega  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de consumo, expediente e didático para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário da sessão pública: às 08:30hs/min do dia 27/07/2022. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim - PB, 08 de Julho de 2022.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Puxinanã

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

A Prefeitura Municipal de Puxinanã, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº. 005/2022, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, como segue: EMPRESAS INABILITADAS: NILDO CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 42.740.576/0001-35 por não atender aos dispostos dos seguintes itens do Edital: 6.1.3.1, 6.1.4.2, 6.1.4.3; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.621.931/0001-75 por não atender aos dispostos dos seguintes itens do Edital: 6.1.3.2, 6.1.4.2, 6.1.4.3; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.951.460/0001-99 por não atender aos dispostos dos seguintes itens do Edital: 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3; SC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 40.599.842/0001-26 por não atender aos dispostos dos seguintes itens do Edital: 6.1.4.2.1; CONSTRUTORA APODI EIRLI, CNPJ: 20.949.329/0001-00; por não atender aos dispostos dos seguintes itens do Edital: 6.1.3.2, 6.1.4.2. EMPRESAS HABILITADAS: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.317.848/0001-50; GR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 27.450.426/0001-01, F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 37.325.870/0001-40, FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.570.141/0001-91; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.878.872/0001-39; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, CNPJ: 10.744.571/0001-94; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 05.881.170/0001-46, PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 20.949.329/0001-00; T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.096.959/0001-51; INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.757.786/0001-84, TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.313.165/0001-28; LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 09.326.532/0001-98, CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 09.913.177/0001-53; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:



11.170.603/0001-58, SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 14.030.903/0001-44. Caso não haja manifestação de recursos, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 20 de julho de 2022, às 10h00 min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB. Informações através do E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com).

Puxinanã, 08 de julho de 2022

Brenda Yasmim Carvalho de Melo  
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, às 09:30 horas do dia 22 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com) / [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Puxinanã - PB, 08 de Julho de 2022

GISLEY MORAIS SOUTO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Malta

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.173/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETIVO: Contratação dos serviços de obra para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ZONA RURAL, no município de Malta-PB, conforme especificações no edital e seus anexos. Reunião: Será às 09h:00min do dia 27 de julho de 2022 na sala da CPL, Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta- Estado da Paraíba. 07 as 12:00h, no e-mail: [licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br](mailto:licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br), e site do <http://malta.pb.gov.br> e <http://www.tce.pb.gov.br>. Informação no mesmo endereço.

Malta-PB, 08 de julho de 2022

Ricardo de Sousa Nascimento  
Presidente CPL/PMM

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 22 de Julho de 2022 às 09h30min, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, tipo menor preço por item, para atender a necessidades da Secretarias, conforme consta do Edital durante o exercício de 2022. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3347-1820, do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: [gadobravolicitacao@gmail.com](mailto:gadobravolicitacao@gmail.com) das 09h00min às 12h00min e/ou do portal <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Gado Bravo - PB, 08 de Julho de 2022.

ERINALDO ARAÚJO SOUSA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00019/2022, para o dia 21 de Julho de 2022 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: [gadobravolicitacao@gmail.com](mailto:gadobravolicitacao@gmail.com).

Gado Bravo - PB, 08 de Julho de 2022

ERINALDO ARAÚJO SOUSA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2022-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Data de abertura: 21/07/2022 às 10h00min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão-PB, 08 de Julho de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022  
REPUBLICAÇÃO POR DESERÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2022, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS. Data de abertura: 20/07/2022 às 12h00min (Horário Local). Que foi considerada deserta pela ausência de licitantes. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 08 de Julho de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022 - SRP  
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que em virtude da necessidade de alteração do instrumento convocatório para melhor atender as necessidades administrativas, fica republicada a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2022-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO INSULINAS. Data de abertura: 21/07/2022 às 08h30min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cpl-boqueirao@gmail.com](mailto:cpl-boqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 08 de Julho de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - RS 271.705,70.

Riacho de Santo Antônio - PB, 07 de Julho de 2022

HILDA LUCIA BARBOSA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - RS 271.705,70.

Riacho de Santo Antônio - PB, 07 de Julho de 2022

MARCELO BARBOSA FERREIRA  
Prefeito



**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.040-SEC. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS 02040.04.123.1003.2003-02.060-SEC. DE EDUCAÇÃO 02060.12.361.2005.2007-02060.12.361.2005.2058-02060.12.361.2005.2097-02060.12.365.2009.2013-02060.12.366.2005.2088-02060.12.366.2010.2014-02.070-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02070.13.392.2011.2015-02.080-SEC. DE SAÚDE / FMS 02080.10.302.2015.2022-02080.10.302.2015.2032-02.090-SEC. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02090.08.244.2018.2028-02.110-SEC. DA FAZENDA 02110.04.123.1003.2053 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00064/2022-07.07.22 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 271.705,70.

**Prefeitura Municipal de Alcantil****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 0135/2021, Pregão Nº. 176/2021, realizada pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, para aquisição de Conjunto Aluno CJA-06 – Padrão FNDE, especificado no item 2.0 da referida Ata, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0135/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 176/2021, realizado pelo Secretário de Estado da Administração – SEAD (PARAÍBA). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 540. VIGÊNCIA: até 20/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00120/2022-20.06.22 - BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 110.500,00.

**Prefeitura Municipal de Bayeux****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOTERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 – PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, DESTES MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ora licitado em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, ganhadora dos Lotes 01 e 02 pelo valor global de R\$ 3.273.779,16 (três milhões e duzentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), com taxa de administração negativa de - 4,51% (menos quatro vírgula cinquenta e um por cento), sobre o valor estimado da contratação em cada Lote.

Bayeux - PB, 07 de Julho de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEXPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITATERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, DESTES MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ora licitado em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E

ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, ganhadora dos Lotes 01 e 02 pelo valor global de R\$ 3.273.779,16 (três milhões e duzentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), com taxa de administração negativa de - 4,51% (menos quatro vírgula cinquenta e um por cento), sobre o valor estimado da contratação em cada Lote. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 07 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux**Prefeitura Municipal de Monte Horebe****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS CONFORME PROJETO "PARAÍBA PRIMEIRA INFANCIA", TERMO DE CONVENIO Nº 496/2021, SEECT/PB E O MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. LICITANTES HABILITADOS: AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI; FFJ CONSTRUTORA LTDA; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, não atendeu ao item não atendeu ao item, 7.8.5 relação de contratos diverge da consulta feita pela CPL, 7.9.2 e 7.9.5 subitem 3.1.2; 4.4.1; 10.2; 10.3, nas quantidades exigidas; ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, não atendeu ao item 7.9.2, subitem 4.4.1; 7.2; 10.2; 10.3 e 7.9.5 subitem 10.3, nas quantidades específicas; 7.2 cnd federal vencida; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI não atendeu ao item, 7.9.2 e 7.9.5 subitem 3.1.2; 4.4.1; 5.2.2; 7.2; 10.2; 10.3; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, não atendeu ao item 7.8.5, relação de contratos esta divergente da consulta feita no portal sagres; FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, não atendeu ao item 7.9.2, subitem 4.4.1; 10.2; 10.3; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, não atendeu aos itens, 7.10.5, 7.10.6, declarações não assinadas, acervo operacional 7.9.2; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, não atendeu aos itens, 7.9.2 e 7.9.5, subitens, 3.1.2; 4.4.1; 5.2.2; 7.2; 10.2; 10.3; 7.6.7 não apresentou crc; 7.8.5, não apresentou declaração de contratos; R2 EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS EIRELI, não atendeu ao item 7.6.7 não apresentou crc; 7.7.6 cnd municipal vencida; 7.8.5 declaração de contratos, 7.9.2 e 7.9.2 e 7.9.5, subitem 10.2 e 10.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/07/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 16 de Junho de 2022

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04 SALAS DE AULA, PADRÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONVENIO Nº 520/2021, SEECT/PB E O MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB. LICITANTES HABILITADOS: AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI; FFJ CONSTRUTORA LTDA; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, não atendeu ao item não atendeu ao item, 7.8.5 relação de contratos diverge da consulta feita pela CPL, 7.9.2 e 7.9.5 subitem 2.4.1; 2.4.7; 2.10.4; item 7.9.5, subitens, 2.4.1; 2.4.7; 2.10.4, nas quantidades exigidas no edital; ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, não atendeu aos itens 7.7.3 cnd FGTS vencida; 7.7.2 cnd dívida ativa vencida, 7.8.3 não apresentou índices contábeis; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, não atendeu ao item, 7.9.2 e 7.9.5 subitem 2.4.1; 2.4.2; 2.4.7; 2.5.3; 2.10.4; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, não atendeu ao item 7.8.5, relação de contratos esta divergente da consulta feita no portal sagres; FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, não atendeu ao item 7.9.2, subitem 2.4.2; item 7.9.5, subitem 2.10.4; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, não atendeu aos itens, 7.10.5, 7.10.6, declarações não assinadas; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, não atendeu aos itens, 7.9.2 e 7.9.5, subitens, 2.4.1; 2.4.2; 2.4.7; 2.5.3; 2.10.4; não apresentou crc; 7.8.5, não apresentou declaração de contratos; R2 EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS EIRELI, não atendeu ao item 7.6.7 não apresentou crc; 7.7.6 cnd municipal vencida; 7.8.5 declaração de contratos, 7.9.2 e 7.9.2 e 7.9.5, 7.6.2 contrato social incompleto dados dos sócios, . Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/07/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 16 de Junho de 2022

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ  
Presidente da Comissão



## Prefeitura Municipal de Pocinhos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1530/2021. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:30 horas do dia 04 de agosto de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33841247. E-mail: licita-caopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 08 de julho de 2022

**RODRIGO VIEIRA MARTINS**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00039/2022. OBJETO: Aquisições de ferros e materiais, para a confecção de grades e portões diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/07/2022.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 22 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DESTA EDILIDADE, ITEM FRACASSADO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Junho de 2022

**MARIA DAS DORES DE SOUZA**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022 REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, torna público que na sessão do Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 08 de julho de 2022, página 54, ONDE SE LÊ: 08h30min do dia 08/07/2022; LEIA-SE: 08h30min do dia 11/07/2022. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Julho de 2022

**MARIA DAS DORES DE SOUZA**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00039/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2022, que objetiva: Aquisições de ferros e materiais, para a confecção de grades e portões diversos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: O CIMENTAO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - RS 50.905,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Julho de 2022

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 07:00 hs do dia 23 de Junho de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00073/2022, que objetiva: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de pavilhão, stands e disciplinador para festividades no município de Areia-pb. Justificativa: Restou verificado que o modo de disputa no sistema está divergindo do item 10.9 do edital, pois, o edital reza que o modo de disputa aberto e fechado e o sistema disponibilizou para os licitantes para os licitantes o modo de disputa aberto. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Eptácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareia@gmail.com.

Areia - PB, 23 de Junho de 2022

**LUCAS DA COSTA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00072/2022, que objetiva: Aquisição de veículo através de recursos de Emenda Parlamentar de nº 11268.285000/1210-01; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - RS 135.760,00.

Areia - PB, 07 de Julho de 2022

**MARIA DO CARMO SANTOS**  
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00060/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material e equipamentos de sinalização de trânsito e instalação para o município de Areia-PB; ADJUDICO o seu objeto a: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA - RS 142.801,58.

Areia - PB, 06 de Junho de 2022

**LUCAS DA COSTA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00072/2022, que objetiva: Aquisição de veículo através de recursos de Emenda Parlamentar de nº 11268.285000/1210-01; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - RS 135.760,00.

Areia - PB, 23 de Junho de 2022

**LUCAS DA COSTA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00060/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material e equipamentos de sinalização de trânsito e instalação para o município de Areia-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA - RS 142.801,58.

Areia - PB, 07 de Julho de 2022

**FILIPE ANTONIO MONTEIRO BARACHO**  
Secretaria

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo através de recursos de Emenda Parlamentar de nº 11268.285000/1210-01. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00072/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.120 Fundo Municipal de Saude 10 301 1017 1048 Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica 16010000 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura 4490.00 Aplicações Diretas 00029804490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00270/2022 - 08.07.22 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - RS 135.760,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material e equipamentos de sinalização de trânsito e instalação para o município de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00060/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.180 Secretaria de Transporte -

26 782 1011 2035 Implantação e Manutenção da Municipalidade do Trânsito – 3390.30 99 Material de Consumo / 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00271/2022 - 08.07.22 - DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA - RS 142.801,58.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros para atender as secretarias do Município de Areia - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00058/2022 - Ana Lucia Silva Tom?? - Me. - 2º Aditivo - acréscimo de 24,72%. ASSINATURA: 08.07.22

**Prefeitura Municipal de Santa Rita****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 27 de Julho de 2022, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS (ELETRODOMÉSTICOS), DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL. PROVENIENTES DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS FNDE (PAR) Nº 8801/2012, PARA SEREM UTILIZADOS NAS CRECHES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: [pmspregaoeletronico@gmail.com](mailto:pmspregaoeletronico@gmail.com). Edital: <https://www.santarita.pb.gov.br/licitacao>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santa Rita - PB, 08 de Julho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022**

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 075/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ELETROCARDIOGRAFOS, RETINOSCÓPIOS, OFTALMOSCÓPIOS, ESTETOSCÓPIOS, INALADORES, OXÍMETROS, PINÇAS, ETC) PARA A REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 22 de Julho de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br).

Santa Rita/PB, 08 de Julho de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior  
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o cancelamento da licitação em epígrafe, solicitado pela Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Santa Rita, PB, tendo em vista a necessidade de modificação do Projeto Básico e Planilha Orçamentária. Comunica também que em breve será divulgada nova licitação, nos termos do Art. 21 da Lei 8.666/1993.

Santa Rita - PB, 08 de julho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS  
Presidente – CPL/PMSR

**Prefeitura Municipal de Damião****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de parcelada de gêneros alimentícios para os alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município, itens fracassados no pregão 02/2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº

8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: [pmdamiaolicitacao@gmail.com](mailto:pmdamiaolicitacao@gmail.com). Edital: [www.damiaopb.gov.br](http://www.damiaopb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Damião - PB, 08 de Julho de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Umbuzeiro****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 00029/2022**

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Umbuzeiro e a empresa VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para execução dos serviços de construção do Ginásio de Esportes da Escola Boa Vista, localizado no distrito Alecrim, na zona rural do Município de Umbuzeiro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS 00003-2022. ADITIVO: Prorroga prazo por mais 03 (Três) meses – total 06 (Seis) meses. ASSINATURA: 01 de Julho de 2022.

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de São José de Caiana****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

**AVISO DE CANCELAMENTO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, comunica a todos o interessados que a Tomada de Preço nº 003/2022 com objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA 1ª INFÂNCIA, ATENDENDO AO CONVENIO Nº 268/2022, CELEBRADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital, marcado para o dia 13 de julho de 2022, às 08h00 que o mesmo será CANCELADO pela mudança/correção do Termo de Referência e Proposta Final do Edital. Informações: Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA, localizada a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, e-mail: [cplsjcaiana@gmail.com](mailto:cplsjcaiana@gmail.com) : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São José de Caiana-PB, 08 de julho de 2022.

IVOMARA LOPES VIANA SILVA  
Presidente da CPL

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

**EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA 020/2022**

Nº. CONTRATO: 217/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Contratado O TAMBORIM DE OURO EIRELI – EPP, CNPJ n 08.399.743/0001-98, localizado a Rua Duque de Caxias, 187, Centro, Joao Pessoa - PB, representado pelo Sr.º Sergio Maciel Bringer, portador do CPF n 839.501.684-00.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

Valor: R\$ 12.830,00 (doze mil oitocentos e trinta reais).

Data do Contrato: 08 de julho de 2022.

Vigência: será de 60(sessenta) dias. Ate o dia 06/09/2022.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Câmara Municipal de Gado Bravo****LICITAÇÃO**

CAMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Pereira de Aguiar, SN – Centro – Gado Bravo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com](http://www.portaldecompraspublicas.com).



br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Abertura da sessão pública: 10h30min horas do dia 21 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 10h31min horas do dia 21 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gado Bravo - PB, 07 de Julho de 2022

ERINALDO ARAUJO SOUSA  
Pregoeiro Oficial.

## Câmara Municipal de Puxinanã

### LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida 28 de Janeiro, 15, Centro - CEP: 58.115-000 - Puxinanã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Abertura da sessão pública: 09h30min horas do dia 21 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09h31min horas do dia 21 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3637-1000. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Puxinanã - PB, 07 de Julho de 2022

ERINALDO ARAUJO SOUSA  
Pregoeiro Oficial.

## ATOS EMPRESARIAIS

### COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI - CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO DE Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB - Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos - EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujos Órgãos Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade."

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceeducacional.sistemasiga.net/validador>.

Adverta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

#### RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Aline Venceslau Dias De Lima; Anderson Luis Reimão Costa; André Luiz Camilo Rodella; Ediane Silva Ribeiro; Emerson Luciano Araujo; Erickson Da Conceição Ferreira; Eusebio Oliveira Pinto; Fernanda Pereira Da Silva; Gabriel Teixeira Da Silva; Janaina Prata De Castro; Jorgete Da Silva Moraes; Juliana Dos Santos Matos; Julio Amancio De Souza; Lessandra De Souza De Almeida Couto; Maria Eduarda Da Silva Boamond Oliveira; Matheus Souza Machado; Matheus Vinicius Navega Da Silva; Mirely Santos Lopes; Priscila Da Silva Guimarães; Renan De Souza Pinto; Romerio Da Silva Santana; Sabrina De Azevedo Ribeiro; Solange Savermi Santos; Suelen Cristina Gonçalves/ Yanca Matos de Oliveira/ Aline Cristina Pereira dos Santos; Marcos Ferreira Amorim Neto; Maria Eduarda Ferreira da Silva; Rodolfo William da Silva Paiva/ Carlos Alexandre de Oliveira; Marcos Roberto Damasceno Lisboa/ Cleuda Pinheiro da Rocha Arce; William Roberto Bokermann Guerra/ Daniel Damasceno Araujo; Patricia de Oliveira Borges/ Ana Paula Fagionato; Hosana Maria de Souza; Lucas dos Santos Gavioli/ João Paulo de Oliveira; Marcos Rogério Lopes Perez; Tainá Neves Pessanha/ Késia Rodrigues Reis/ Julianna Aparecida da Silva/ Belquiria Xavier Fernandes; Edilaine Souza de Oliveira Moura; Joao Batista da Silva; Marilza Souza; Willian Ribeiro dos Reis Oliveira/ Ana Clara Silva Aires; Andreia Aparecida Nunes Silva Gonçalves; Antonia Caetano Martins Mota; Cleidiane da Costa; Deolindo Pereira Gonçalves; Edinaldo Caetano Martins; Nélio Jerferson Serra Mota; Thais DiasBurtet; Wemerson Nunes da Silva/ Auciene da Conceicao Silva Marques; Celita de Souza Lima/ Paulo Sérgio Tavares de Souza; Pedro Henrique dos Santos Adão; Roberto dos Santos Souza/ Selina Begum/ Cristina Maria Augusta; Tania Augusta Santos/ Ana Claudia Mariano da Silva; Arielson Carvalho da Rocha; Bianca Vitorino do Nascimento; Clécia Lima Santos Ribeiro; Daniel Gomes da Cunha; Deusmar José Rodrigues da Silva Júnior; Ester Aguiar

de Oliveira Brito; Gabriel Andrade Ribeiro; Gabriel Soares de Azevedo; Gabriela Theláu Ferreira; Joice Medeiro da Silva Hipolito; Kelven Medeiro Coelho de Almeida; Lauren Cordeiro de Oliveira; Pascoal Sampaio Filho; Raimundo Pereira Ferreira; Tatiane Sartório Soares; Thiago Pansini Freitas; Wanderson Palacio da Costa; Withna Moraes Ribeiro Silva; Yonara Lima Rodrigues/ Ana Cecilia Falcão Basilio; Beatriz Maciel Amorim; Carlos Eduardo Procopio; Eridisce Vieira da Silva; Guilherme Eduardo Oliveira da Silva; João Victor Neves Baptista Cavalcanti; Joel Dantas da Silva; Jordão Allan Felix Ferreira; Jose Pereira Franco; Katia Fernandes dos Santos Luciano; Luiza de Sá Ferreira Araújo; Marcio José Selvana de Moraes; Maria Eduarda Ribeiro Guaraná; Maria Fernanda de Souza Leão Cardoso da Silva; Paulo Ricardo de Moraes Salazar; Simej Paulo; Tiesley Santos Oliveira; Vitória Hellen de Oliveira Souza; Yasmim Farias de Vasconcelos/ Pericles Jones de Oliveira Silva/ Jailsa Mendes Pedrosa; José Almir Vieira da Silva; José Vonaldo Gregório de Sousa Júnior/ Marta Aparecida Alves da Silva Schlosser/ Alexandre Fernandes do Carmo; Carlos Roberto Correa Borges; Filipe Lopes Viana; Jose Junior Rabelo Neves; Mauro Luiz Rodrigues; Maique Júnior Silva de Lima/ André Luiz dos Santos Sividanes/ Angélica Regina Machado; Lorena Montanari da Silva/ Asllan Kenedy Vitorio de Oliveira; Marilem Aparecida Leopoldo de Oliveira/ Franciel Dione Ladislau/ Carlos Alexandre de Melo; Marcio Jose dos Reis Soares/ Robson Almeida Santana/ Adilan Pereira Galvão; Adilson Silva Reis; Adriele Campos da Silva; Ailton Boneze; Aldeivison Martins Ribeiro; AleksandraKuzmauskas; Alex Farias Moreno; Alice Ayres de Oliveira; Aline Goncalves da Costa Luz; Allan Henrique da Silva Passos; Anderson Bezerra de Moraes; André Luiz Passos Silva; Angela Patricia Martins Mendonça Deoti; Angelo Custódio da Silva Machado; Aparecida Isabele Gomes de Oliveira Sousa Leite; Atais França da Silva; Betrono Alves Soares; Bruna Barbosa Cavalier; Bruna Gonzatti Veloso; Bruna Maiara de Arruda Colaço; Bruno Roger Costa Cordeiro; Carlos Cesar do Nascimento; Celmo Pereira da Silva; Cidelânio Vieira da Silva; Cintia Gabriele Brodt; Claudete Flores Steffens; Clesiane Almeida da Silva; Daiane de Araujo Valerio; Daniel Monteiro de Brito; Dayane Caroline de Castro; Dayelle Pereira Brito; Debora Vitalina da Silva; Diego Garcia Lopes; Diogo Braz Carmo; Edi Carlos Brambilla de Oliveira; Edilene Garbulha Ferreira; Edina Maria Saran Rodrigues; Edmario Machado da Purificação; Edvaldo Pesente; Eliane da Silva; Elinete Feitosa da Silva; Elisângela de Moura Marques; Elisângela Ribeiro da Silva; Elizue Pesente Pereira; Emanuel do Nascimento Queiroz; Erica de Jesus de Souza; Estevam Jose Fonseca da Silva; Evaniria Candida Ferreira; Fabio Baleco de Souza; Fabricio Luiz Bergamasco; Fatima Siqueira Pedroso; Fernanda Sérgio Flor Mendonça; Fernanda Teixeira Siqueira; Francisco Borges da Silva Neto; Francisco Canuto da Silva; Francisco das Chagas Sousa; Francisco Eric Batista Ferreira; Gabrielle Cabral Ferreira; Gessica Daiiane Silva Chagas; Gilmoura Souza Bonfim; Gilvano Batista Moreira; Giséle Andrade Damaceno Correia; Grazieli Pesente Pereira; Igor Rocha de Souza; Iramar dos Santos de Lisboa; Jaquécélia Arias de Souza Peixe; Jaqueline de Castro Amaral Alvarenga; Jhenifer Fernanda Farias; João Gabriel Antunes Conceição; João Luiz Woitscheckovsky; João Pereira da Silva; Jorge Ricardo de Paula Silva; Jose Carlos Carvalho; José Mateus Cordeiro Magalhães; Jose Rodrigo Carvalho de Lima; José Vicente Gonçalves Filho; Josué Guimarães de Gouveia; Juliana Cristina Alves dos Santos; Julierme Damião Bezerra Barbosa; Keli Rosanti Isaias; Larissa Faria Linhares; Larissa Fonseca de Oliveira; Lauren Gomes de Souza; Leidiane Santos Costa; Leticia Aline Barbosa; Leticia Ferreira Gomes; Leticia Thais da Silva; Lomando Chaves Vieira; Lorena Taglietto Franco; Louise Barbosa Chagas; Luciene Delfina Rondon; Lucileia Gomes Fidelis; Lucilene Silva Pereira de Souza; Maikon Douglas Batista da Silva; Márcia Costa Ferreira da França; Marcio Alves dos Santos; Marcos Dione Pinheiro Lopes; Marcus Vinicius de Almeida Painço; Maria Aldecy da Silva Maia; Maria Betania Ribeiro do Nascimento; Maria Gorete da Silva Branco; Maria Nilza Almeida dos Santos; Mariana Soares Marinho; Marineia Roberta Silva Santos; Mayron Cesar Teodoro; Messias Eleuterio; Murilo Mendes Cavalcante Sousa; Natalia Gonçalves Firmino; Natalia Vitória Severino Bonifacio; Nataniel Silva da Silva; NaysRaiane Matos dos Santos; Neudson Duarte de Carvalho; Noemia Elizabeth de Rosa Oliveira Pereira; Osvaldo Pissinatti; Pablo Souza Brito; Patricia Siqueira Cavalheiro; Paulo Henrique da Costa Rosario; Priscylla Ketyrny Lopes Sousa Marinho; Rafael Santos Simões; Rafaela Matos Brasileiro; Raul Marques Cabral; Remy Cardoso Chavier; Ricardo dos Santos de Souza; Roberto Santos Preto; Rodrigo Neves da Silva; Ronaldo Adriano Silva de Souza; Rosane Aparecida da Silva Machado Saldanha; Rosimeri Mauricio Bueno; Ruthiele Ribeiro Lopes da Silva; Sara Cristina de Souza Cruz; Sebastião Cardoso Lemes; Silene da Silva Soares; Solange Aparecida Melesques; Sonia da Silva Barboza; Sueli Aparecida Salzillo Corsini; Tatiana da Cunha Magalhães dos Anjos; Tatiane Amelia Rodrigues Silva; Thalita da Silva Branco; Thiago Felisberto; Urias Duarte; Valdinei Alves da Silva; Valdir Aguiar Junior; Venovita Guimarães de Souza Costa; Vinicius José Januário; Wanderclayson Ferreira da Silva; Welita Fernandes de Jesus Souza; Wesley Costa Bequiman Dutra; Willian Santos Conceição; Zaira Gomes da Silveira/ Jean Nogueira Sacramento.

### COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI - CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO DE Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 - CEE/PB - Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II. Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujos Órgãos Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade."

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceeducacional.sistemasiga.net/validador>.

Adverta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

#### RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

AntonioCloves Nascimento Franco\*2019; Valdir Gomes de Sousa\*2020/ Carolina da Costa Pereira Nunes\*2021/ Anderson Ferreira Sampaio\*2021; Antonio Pereira de Araujo\*2021; Ezequiel Silva de Jesus\*2021; Jean Natan Ambrosio Costa\*2021; Raphael Augusto de São Expedito\*2021; Washington Martins Cadete\*2018/ Milane Marques Monteiro de Aguiar\*2019/ Edson Oliveira Gois\*2018/ Ana Paula dos Santos Silva\*2018/ Almir Rodrigues Lima\*2019; Andreza Amaral Cruz Pereira\*2018/ Michel de Almeida Betto\*2021.